



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Campus Alegrete

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR DE
LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA

Atos autorizativos

Autorizado pela Resolução Consup nº 043, do Conselho Superior, de 8 de outubro de 2010, retificada pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, que aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso
Aprovado ajuste curricular pela Resolução nº 085, do Conselho Superior, de 04 de novembro de 2013
Aprovado ajuste curricular pela Resolução nº 160, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014
Reconhecido pela Portaria MEC nº 815, de 29 de outubro de 2015
Resolução Consup n.º 61/2022, aprova o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Campus Alegrete – RS
2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Nídia Heringer

Reitora

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz

Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Ana Rita Costenaro Parizi

Diretora Geral do *Campus*

Elisandra Gomes Squizani

Diretora de Ensino do *Campus*

Rosângela Bitencourt Mariotto

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Mauricio Ramos Lutz

Coordenador do Curso

Equipe de elaboração

Núcleo Docente Estruturante

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Assessoria Pedagógica da PROEN

Núcleo Docente Estruturante

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1.	Histórico da Instituição	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso	8
2.3.	Objetivos do Curso.....	10
2.3.1.	Objetivo Geral	10
2.3.2.	Objetivos Específicos	10
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	11
3.1.	Políticas de Ensino	11
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação	12
3.3.	Políticas de Extensão	13
3.4.	Políticas de Atendimento ao Discente.....	14
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	14
3.4.2.	Atividades de Nivelamento	15
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	16
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas.....	16
3.4.5.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	17
3.4.6.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	18
3.4.7.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	18
3.4.8.	Programa Permanência e Êxito (PPE)	19
3.5.	Acompanhamento de Egressos	19
3.6.	Mobilidade Acadêmica	20
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
4.1.	Perfil do Egresso	20
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso	22
4.2.	Metodologia.....	22
4.3.	Organização curricular	24
4.4.	Matriz Curricular	26
4.4.1.	Pré-Requisitos	28
4.4.2.	Representação gráfica do processo formativo	29
4.5.	Prática Profissional	30
4.5.1.	Prática enquanto Componente Curricular	30
4.5.2.	Estágio Curricular Supervisionado	31

4.6.	Curricularização da Extensão	31
4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso	32
4.8.	Atividades Complementares de Curso	32
4.9.	Disciplinas Eletivas	34
4.10.	Avaliação	35
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem	35
4.10.2.	Autoavaliação Institucional	36
4.10.3.	Avaliação do Curso	37
4.11.	CrITÉrios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	37
4.12.	CrITÉrios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	37
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados	38
4.14.	Ementário	38
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios	38
4.14.2.	Componentes curriculares eletivos	68
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	77
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	77
5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso	78
5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso	78
5.4.	Núcleo Docente Estruturante	79
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	80
5.6.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	81
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS	81
6.1.	Biblioteca	81
6.2.	Áreas de ensino específicas	81
6.3.	Laboratórios	82
6.4.	Áreas de esporte e convivência	82
6.5.	Áreas de atendimento ao discente	82
7.	REFERÊNCIAS	83
8.	ANEXOS	86
8.1.	Resoluções	86
8.2.	Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado	127

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Grau: Licenciatura

Forma de oferta: Presencial

Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior, de 08 de outubro de 2010 (retificada pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 40

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3376 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 200 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: Não prevê

Tempo de duração do Curso: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (7 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*– RS- 377 km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete - Rio Grande do Sul/RS

Coordenador(a) do Curso: Mauricio Ramos Lutz

Contato da Coordenação do curso: licmat.al@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O IFFar – *Campus* Alegrete teve sua origem na criação de uma escola agrícola, em 1954, com objetivos bem determinados: atender jovens oriundos de famílias de agricultores do Núcleo Colonial do Passo Novo. Era uma experiência pioneira de reforma agrária numa fazenda desapropriada e loteada em 110 glebas de 30 ha que contou

com a instalação de um Posto Agropecuário, Patrulha Agrícola, Cooperativa, Centro de Tratorista e Grupo Escolar. Com toda essa estrutura, acreditava-se que a colônia seria um modelo de desenvolvimento para a região.

Em 2005, a então Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (EAFA), obteve autorização do Ministério da Educação, para funcionamento de dois Cursos de Nível Superior voltados ao setor produtivo. Em agosto do mesmo ano, já estavam em pleno funcionamento os cursos de Tecnologia de Produção de Grãos e Sementes e Tecnologia em Industrialização de Produtos de Origem Animal. Somando-se a isso, a EAFA passa a disponibilizar em 2006, de forma pioneira, Cursos Técnicos Integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio (PROEJA) nas áreas da Informática e Agropecuária e o Curso de Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio na habilitação Agropecuária.

Com a criação dos institutos federais, em 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete passou a integrar a Rede Federal de Ensino, sendo então denominada Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*. Nesse novo contexto, O IFFar – *Campus Alegrete* manteve a oferta de cursos técnicos de nível médio integrados ao Ensino Médio e subsequentes e de cursos superiores de tecnologia, passando a ofertar também cursos superiores de licenciatura e bacharelado, além de cursos voltados à educação de jovens e adultos (PROEJA) e de pós-graduação *lato sensu* – Especialização. Também oferece cursos de formação continuada e extensão.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Dentre os cursos que os Institutos Federais têm compromisso na oferta, estão os cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. Para este objetivo, estas instituições devem destinar, pelo menos, 20% de suas vagas para matrículas em cursos de licenciatura e/ou formação pedagógica.

O *Campus Alegrete* do Instituto Federal Farroupilha, local de oferta do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, está localizado cerca de 500 km da capital do Estado, caracteriza-se por estar situado na região da Fronteira-Oeste, e tem sua economia estruturada no binômio lavoura-pecuária; os solos do município são extremamente variados, permitindo uma utilização bastante diversificada. Como consequência, nos polos produtivos, instalam-se e desenvolvem-se as indústrias vinculadas às respectivas áreas, aumentando a população local, já que existe uma maior aproximação aos locais onde há oportunidades de empregos. Quanto aos arranjos educacionais, no município de Alegrete, estão localizadas trinta e seis escolas municipais, vinte escolas estaduais, quinze escolas privadas e um instituto federal.

Nesse contexto, cresce a influência da Instituição junto à comunidade externa no intuito de contemplar seus objetivos de trazer conhecimento e desenvolvimento à região a qual está inserido, visando oportunizar à comunidade escolar, inclusive estudantes egressos do próprio IFFar – *Campus Alegrete*, uma verticalização do ensino a partir de cursos que estejam intimamente agregados à realidade regional.

Essa concepção cria perspectivas favoráveis quando se trata da formação dos profissionais da educação. Na história da educação brasileira, a formação desses profissionais esteve quase sempre no plano dos projetos inacabados ou de segunda ordem, seja por falta de concepções teóricas consistentes, seja pela ausência de políticas públicas contínuas e abrangentes. A fragilidade nas ações de valorização da carreira concorre para agravar esse quadro, haja vista a grande defasagem de profissionais habilitados em determinadas áreas.

Neste sentido, o Curso de Licenciatura em Matemática se origina a partir do novo contexto social, político e cultural em que estamos inseridos. Considerando que vivemos num país em que os índices educacionais alarmantes convivem com os avanços tecnológicos, refletir sobre a formação inicial e continuada do profissional que atua diretamente na esfera educacional torna-se uma exigência contínua da racionalidade técnica em busca de caminhos de superação das contradições de nossa sociedade.

Em especial, a contribuição da Matemática deve se dar no entendimento não apenas de fenômenos e signos próprios de sua natureza, mas também conectando o conhecimento do mundo da Matemática com os outros campos de conhecimento que perpassam e se entrecruzam nas disciplinas da Educação Básica, é essencial para alcançar uma educação plena e voltada para ciência, tecnologia e sociedade.

Nesse sentido, o Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFFar – *Campus Alegrete* busca a formação de profissionais com um perfil diferenciado, pautado no equilíbrio e integração entre o conhecimento específico e as práticas escolares. Essa formação respeita os campos de conhecimento academicamente e visualiza os estudantes como futuros professores. Por isso, estabelece articulações entre os saberes específicos, os cotidianos, os científicos e os saberes dos estudantes.

Um dos motivos pelos quais se optou por oferecer o Curso Superior de Licenciatura em Matemática na cidade de Alegrete é o de que não há profissionais suficientes com tal qualificação para atender a demanda da rede pública e privada do município e região. Outro aspecto a se considerar foi a extinção da oferta de cursos superiores na área das ciências naturais e exatas pelas universidades privadas e comunitárias da região, aumentando assim a urgência em atender a demanda formativa nesta área do conhecimento. Nesse sentido, uma das metas presente no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFFar – *Campus Alegrete* é ofertar Cursos de Formação de Professores para a educação básica, atendendo, assim, às necessidades locais.

Cabe destacar o processo de verticalização, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFFar, que poderá ser proporcionado pelo Curso Superior de Licenciatura em Matemática, por constituir-se em uma oportunidade para os alunos egressos dos cursos técnicos do próprio IFFar prosseguirem seus estudos em cursos superiores.

O curso pretende formar docentes em nível superior para atuarem como professores de matemática no Ensino Fundamental e Médio, em todos os níveis e modalidades que essa disciplina se faz presente. Sendo assim, o licenciado em Matemática deverá estar apto a também atuar em Escolas Técnicas e na Educação de Jovens e Adultos, aproveitando-se o próprio espaço formativo para interagir com os elementos teórico-práticos que constituem a formação do professor Licenciado em Matemática, propiciado pelas práticas pedagógicas integradas que compõem a matriz curricular proposta para o curso.

Assim, esse projeto pedagógico apresenta uma proposta de um Curso Superior de Licenciatura em Matemática que atende as exigências do Parecer CNE/CES nº 1.302/2001 e da Resolução CNE/CES nº 3/2003, os

quais estabelecem as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Matemática, bem como da Resolução CNE/CP nº 02/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores em nível superior e para a formação continuada e da Resolução Consup IFFar nº 049/2021 que normatiza a organização didático-pedagógica dos cursos superiores de graduação da instituição.

Visando atender as diretrizes, o IFFar – *Campus Alegrete*, fundamentado em dispositivos da Lei nº 9394, de 16/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), da Lei de Criação dos Institutos Federais, Lei 11892/2008, que preconiza a oferta de 20% das vagas dos Institutos Federais em cursos de licenciatura, e das normativas pertinentes à área, propôs, em 2010, a criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

O primeiro Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática foi construído em um processo coletivo a partir de um grupo de trabalho. O mesmo foi aprovado pela Resolução nº 43/2010 do Conselho Superior de 08/10/2010, tendo sua implantação iniciada no primeiro semestre letivo de 2011. Ainda em 2011, o projeto foi reformulado, sofrendo alterações aprovadas pela Resolução ad referendum nº 16, de 20 de abril de 2011.

Durante o ano de 2013, a partir da criação do Grupo de Trabalho dos Cursos de Licenciatura (GT Licenciaturas), que oportunizou momentos de estudo e reflexão sobre o processo de formação de professores e os requisitos legais para os cursos de licenciaturas, a partir de cursos de Formação Continuada, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura passou por um ajuste curricular aprovado pela Resolução nº 85/2013 do Conselho Superior, de 04/11/2013.

Por fim, a partir do ano de 2020, foi constituído novamente um Grupo de Trabalho dos Cursos de Licenciatura (GT Licenciaturas) do IFFar, atuando no processo de revisão das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar, bem como na reformulação dos PPC, e a partir das discussões do GT, desencadearam-se reuniões nos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos, com momentos de estudo e reflexão sobre o processo de formação docente. Com isso, o PPC do Curso de Licenciatura em Matemática passou novamente por ajuste curricular aprovado pela Resolução nº 61/2022 do Conselho Superior, de 19 de dezembro de 2022.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática tem como objetivo geral formar profissionais qualificados, com formação sólida em matemática e em ensino de matemática, capazes de atuar na Educação Básica e em outros espaços educativos, formais ou informais, bem como de prosseguirem seus estudos na pós-graduação, possibilitando a formação de cidadãos com embasamento teórico-metodológico e de futuros professores com capacidade de posicionarem-se de maneira crítica, criativa, responsável, construtiva e autônoma no processo escolar e social.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso são:

- Contribuir para a inserção no mundo do trabalho de profissionais Licenciados em Matemática para a educação de cidadãos capazes de conhecer, analisar, detectar e propor alternativas para a melhoria das condições de educação da região;
- Capacitar os alunos para desenvolverem projetos educacionais, bem como experimentos e modelos teóricos pertinentes à sua atuação; Construir ferramentas de valor pedagógico no domínio e uso da Matemática, Informática, História e Filosofia das Ciências, e de disciplinas complementares à sua formação;
- Despertar no aluno o comportamento ético e o exercício coletivo de sua atividade, levando em conta as relações com outros profissionais e outras áreas de conhecimento, tanto no caráter interdisciplinar como multidisciplinar ou transdisciplinar;
- Formar profissionais de nível superior abertos ao diálogo, ao aperfeiçoamento contínuo e de perfil investigativo;
- Promover no aluno o processo de construção das relações homem–mundo presentes no tripé Ciência–Tecnologia–Sociedade, na evolução histórica - transformadora do conhecimento científico e tecnológico.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Matemática, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, têm um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-

graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar a execução de programas e atividades voltadas à melhoria desses processos, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes, inclusive aos que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

➤ Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

➤ Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

➤ Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;
- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);
- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);
- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a execução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o

acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

➤ Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

➤ Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

➤ Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso de Licenciatura em Matemática são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil

(PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus Alegrete* é composta por uma equipe de 13 servidores, incluindo 1 (um) Assistente Social, 2 (dois) Assistentes de Alunos, 2 (duas) Nutricionistas, 2 (dois) Psicólogos, 2 (duas) Técnicas de Enfermagem, 2 (duas) Odontólogas, 1 (uma) Médica e 1 (uma) Coordenadora de Assistência Estudantil, e oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil para atender alunos do técnico integrado (dois alojamentos divididos em masculino e feminino) e cursos superiores (dois alojamentos divididos em masculino e feminino), centro de saúde, lavanderia, padaria, sala de convivência, bem como espaço para as organizações estudantis (Grêmios e Diretórios Acadêmicos).

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus Alegrete* possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo 2 (duas) Pedagogas, 3 (três) Técnicas em Assuntos Educacionais, 1 (um) Assistente Social, 2 (dois) Psicólogos e 2 (dois) Assistentes de Alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação;
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual;

III – relações étnico-raciais;

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup n.º 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso;

III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Alegrete* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.5. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade

étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos campi.

No *Campus Alegrete*, o NEABI é composto pelos seguintes membros: 4 (quatro) Docentes, 2 (dois) Técnicos administrativos em Educação e Estudantes.

3.4.6. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No *Campus Alegrete* o NUGEDIS é composto pelos seguintes membros efetivos: 2 (dois) Docentes, 4 (quatro) Técnicos Administrativos em Educação. Membros Colaboradores: representação de docentes e alunos(as).

3.4.7. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e

aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus Alegrete* o NAPNE é composto pelos seguintes membros: 1 (um) Psicólogo, 1 (um) Pedagogo, 2 (dois) Docentes, 1 (um) Assistente de Alunos, 1 (um) Docente de Educação Especial, 1 (um) Assistente Social.

3.4.8. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da Educação Básica Profissional, Técnica e Tecnológica (EBPTT) de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, à instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.5. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e

retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

No Curso Superior de Licenciatura em Matemática, são pensadas ações de acompanhamento dos egressos visando a verificação da inserção dos alunos na rede de ensino local/regional, bem como o avanço nos estudos posteriores.

O acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, Resolução CNE/CP n.º 02/2015, com as Diretrizes Específicas para os Cursos de Licenciatura em Matemática, Resolução CNE/CES 03/2003, com as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução Consup n.º 049/2021 e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do IFFar, o perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Matemática fundamenta-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, permitindo uma formação que integra teoria e prática, pautada na inovação e na sustentabilidade, visando à atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, além da possibilidade de prosseguimento dos estudos.

O egresso do Curso de Licenciatura em Matemática é um profissional capaz de entender os diferentes processos de ensino e de aprendizagem de Matemática e as variáveis didáticas envolvidas, bem como os processos de gestão escolar e educacional. São professores agentes da transformação em sua sociedade, que mobilizam conhecimentos na análise de estratégias de ensino e na resolução de problemas com vistas a promover a

aprendizagem da Matemática. É um profissional capaz de estabelecer diálogos entre os conhecimentos específicos de sua área de atuação, articulando-os com outros campos do conhecimento, fazendo conexões com diferentes realidades, atuando na sociedade de maneira comprometida com o desenvolvimento regional sustentável.

Deseja-se as seguintes características do Licenciado em Matemática, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Matemática, aprovadas pelo Parecer CNE/CES 1.302/2001 e Resolução CNE/CES 03/2003, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, aprovadas pela Resolução CNE/CP 02/2015:

- visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;
- compreensão das contribuições que a aprendizagem da Matemática pode oferecer na formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania;
- visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos e consciência de seu papel na superação de preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino e aprendizagem da disciplina.
- capacidade de integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;
- acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmica-profissional, viabilizando os programas de fomento à pesquisa sobre a educação básica;
- desenvolvimento de dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;
- elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;
- uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) profissionais do magistério e estudantes;
- promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;
- consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;

➤ valorização da aprendizagem e do desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições.

O currículo do curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, de acordo com o Parecer CNE/CES 1.302/2001, de forma geral, busca desenvolver as seguintes competências e habilidades do egresso:

- a) capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- b) capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- c) capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- d) capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- e) habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- f) estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- g) conhecimento de questões contemporâneas;
- h) educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
- i) participar de programas de formação continuada;
- j) realizar estudos de pós-graduação;
- k) trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

No que se refere às competências e habilidades próprias do educador matemático, espera-se que o licenciado em Matemática desenvolva ou domine as capacidades de:

- a) elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- b) analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;
- c) analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- d) desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- e) perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;
- f) contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O profissional formado no Curso Superior de Licenciatura em Matemática poderá atuar na área de Matemática nas etapas dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, , nas diferentes modalidades da Educação Básica, tanto em instituições públicas quanto privadas, atendendo à necessidade de professores para a referida disciplina. O licenciado também estará apto a prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação.

4.2. Metodologia

A proposta metodológica do Curso Superior de Licenciatura em Matemática se inscreve numa concepção crítica e reflexiva do processo educativo. Os princípios metodológicos que sustentam a organização da prática pedagógica do curso são:

- a dialogicidade;
- a contextualização;
- a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão;
- a constituição de práticas interdisciplinares;
- a socialização dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade com enfoque no campo profissional do futuro docente em matemática;
- a relação teoria e prática;
- e a problematização da realidade;
- o desenvolvimento do pensamento matemático.

Neste curso, diferentes abordagens metodológicas serão utilizadas nos componentes curriculares com diferentes atividades e recursos pedagógicos, visando trabalhar os conteúdos e atingir os objetivos educacionais, priorizando as metodologias que estabeleçam a relação entre teoria e prática nos conteúdos abordados. Essas metodologias devem respeitar as necessidades dos estudantes e seus diferentes ritmos e formas de aprendizagem, valorizando os conhecimentos prévios e experiências desses discentes. Igualmente, devem ser respeitados o perfil do grupo/classe, as especificidades da disciplina e o trabalho do professor/a, dentre outras variáveis. Os recursos utilizados nos processos de ensino e aprendizagem apresentam características específicas, e devem ser selecionadas e utilizadas pelos docentes em conformidade com o objetivo educacional para cada conteúdo curricular.

A cada semestre, os/as professores/as planejarão o desenvolvimento das disciplinas, organizando a metodologia de cada aula/conteúdo, de acordo com as especificidades do plano de ensino e com os princípios metodológicos eleitos no PPC. No planejamento, buscar-se-á o desenvolvimento da autonomia do estudante e a concepção de um ambiente que favorece a aprendizagem contribuindo para a formação crítica, emancipatória e integral dos estudantes da Licenciatura em Matemática.

Atentos a esses princípios, os conteúdos curriculares a serem abordados no Curso de Licenciatura em Matemática-Campus Alegrete, encontram-se organizados de modo a constituírem-se elementos que possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando suas características individuais.

O ensino no Curso Superior de Licenciatura em Matemática ocorre no espaço da sala de aula e para além dele, buscando-se a integração com a pesquisa e a extensão. Essa integração se dá por meio de projetos interdisciplinares que se desenvolvem principalmente no âmbito da prática enquanto componente curricular (PeCC), que perpassa todo o currículo do curso, levando em consideração que a sequência conceitual adotada permite, além da articulação e a interlocução entre as disciplinas dos diferentes núcleos, a interdisciplinaridade e o desenvolvimento da curricularização da extensão como espaço formativo para o futuro professor.

Quando identificadas situações específicas para o atendimento de acadêmicos com necessidades educacionais específicas, estes alunos serão encaminhados à Coordenação do Curso que fará o encaminhamento para a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE). A partir disso será

realizado acompanhamento especializado, sendo desenvolvido conjuntamente com os docentes, métodos e técnicas de ensino que contribuam para o seu acesso ao conhecimento, a fim de proporcionar a estes discentes condições de permanência e êxito no curso.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Matemática observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Licenciatura, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 02, de 1º de julho de 2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais da área específica do curso, Resolução CNE/CES 03/2003, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Licenciatura em Matemática está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Básico, Núcleo Pedagógico, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela Curricularização da Extensão.

O Núcleo Básico abrange conhecimentos básicos para a formação de professores e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em Matemática, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

O Núcleo Pedagógico engloba os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos que perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com o Art. 13, § 5º da Resolução CNE/CP nº 02/2015.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as Atividades Complementares de Curso (ACCs), que são formadas por atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também as disciplinas eletivas de formação complementar que visam à atualização constante da formação do professor.

A prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da prática enquanto componente curricular (PeCC) e do estágio curricular supervisionado.

Somado a estes elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares e espaços formativos do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Prática de Ensino de Matemática VII, objetivando conhecer projetos desenvolvidos pelas escolas de Educação Básica, com ênfase em Educação Ambiental para inserção do acadêmico na realização de ações extensionistas, ou desenvolvimento de ação extensionistas no tema Educação Ambiental, como também em atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação de nossos futuros educadores. Além disso, o *Campus* conta com o Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (NUGEA), que tem como um dos seus objetivos instigar a discussão da responsabilidade ambiental por toda a comunidade do IFFar, buscando agregar estes princípios na formação acadêmica dos estudantes e pode, por isso, desenvolver atividades relacionadas com a preservação, conservação, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente, em que o curso pode estar inserido.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – está presente como conteúdo na disciplina de História da Educação Brasileira. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Sociologia da Educação e Teorias do Currículo. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Licenciatura em Matemática desenvolve, no componente curricular Teorias do Currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Nos cursos de Licenciatura, a temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, constitui-se em componente curricular obrigatório. Sendo assim, no curso de Licenciatura em Matemática essa temática está contemplada no componente curricular de Processos Inclusivos: fundamentos e práticas.

Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório no curso de Licenciatura em Matemática.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Licenciatura em Matemática, poderá desenvolver em conjunto com os núcleos ligados à CAA e CAPNE do *Campus*, como o NAPNE, NUGEDIS, NEABI, com o NUGEA e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

4.4. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
1º semestre	Psicologia da Educação	72				Não
	Fundamentos de Geometria	72				Não
	Conjuntos	72				Não
	Matemática Básica I	36				Não
	Metodologia Científica	36				Não
	Leitura e Produção Textual	36				Não
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática I	50	50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50	0	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
2º semestre	História da Educação	36				Não
	Sociologia da Educação	36				Não
	Trigonometria	72				Não
	Funções	72				Não
	Geometria Analítica	72				Não
	Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática	36				Não
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática II	50	50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50	0	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
3º semestre	Filosofia da Educação	36				Não
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72				Não
	Matemática Básica II	72				Não
	Fundamentos de Aritmética	72				Não
	Cálculo Diferencial e Integral I	72				Não
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática III	50	50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50	0	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
4º semestre	Didática e Organização do Trabalho Pedagógico	72				Não
	Tendências e Metodologias do Ensino de Matemática I	72				Não
	Educação Profissional e Tecnológica e Educação de Jovens e Adultos	36				Não
	Geometria Plana	72				Não
	Cálculo Diferencial e Integral II	72				Não
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática IV	50	50		40	Não

Carga horária Total do semestre	374	50	0	40	
---------------------------------	-----	----	---	----	--

5º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Processos Inclusivos: fundamentos e práticas	72				Não
	Tendências e Metodologias do Ensino de Matemática II	36				Não
	Fundamentos de Álgebra	36				Não
	Sequências e séries numéricas	36				Não
	Geometria Espacial	72				Não
	Estágio Curricular Supervisionado I	100		100		Sim
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática V	50	50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	402	50	100	40	

6º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Teorias do currículo	36				Não
	Libras I	36				Não
	Cálculo Diferencial e Integral III	72				Não
	Matemática Financeira	72				Não
	Probabilidade e Estatística	72				Não
	Estágio Curricular Supervisionado II	100		100		Sim
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática VI	50	50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	438	50	100	40	

7º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Eletiva Pedagógica	36				Não
	Eletiva Específica	36				Não
	Álgebra Linear	72				Não
	Fundamentos de Análise	72				Não
	Cálculo Diferencial e Integral IV	36				Não
	Estágio Curricular Supervisionado III	100		100		Sim
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática VII	50	50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	402	50	100	40	

8º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Saberes Docentes e Formação de Professores	72				Não
	História e Filosofia da Matemática	72				Não
	Tópicos de Física	72				Não
	Equações Diferenciais Ordinárias	72				Não
	Estágio Curricular Supervisionado IV	100		100		Sim

PeCC - Prática de Ensino de Matemática VIII	50	50		40	Não
Carga horária Total do semestre	438	50	100	40	

Componentes do Currículo	Carga horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2376
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	400
Prática enquanto Componente Curricular	400
Atividades Complementares de Curso	200h (sendo 18h para atividades de extensão)
Carga Horária Total do Curso	3376
Curricularização da Extensão	338

Legenda	
Núcleo Básico	
Núcleo Pedagógico	
Núcleo Específico	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

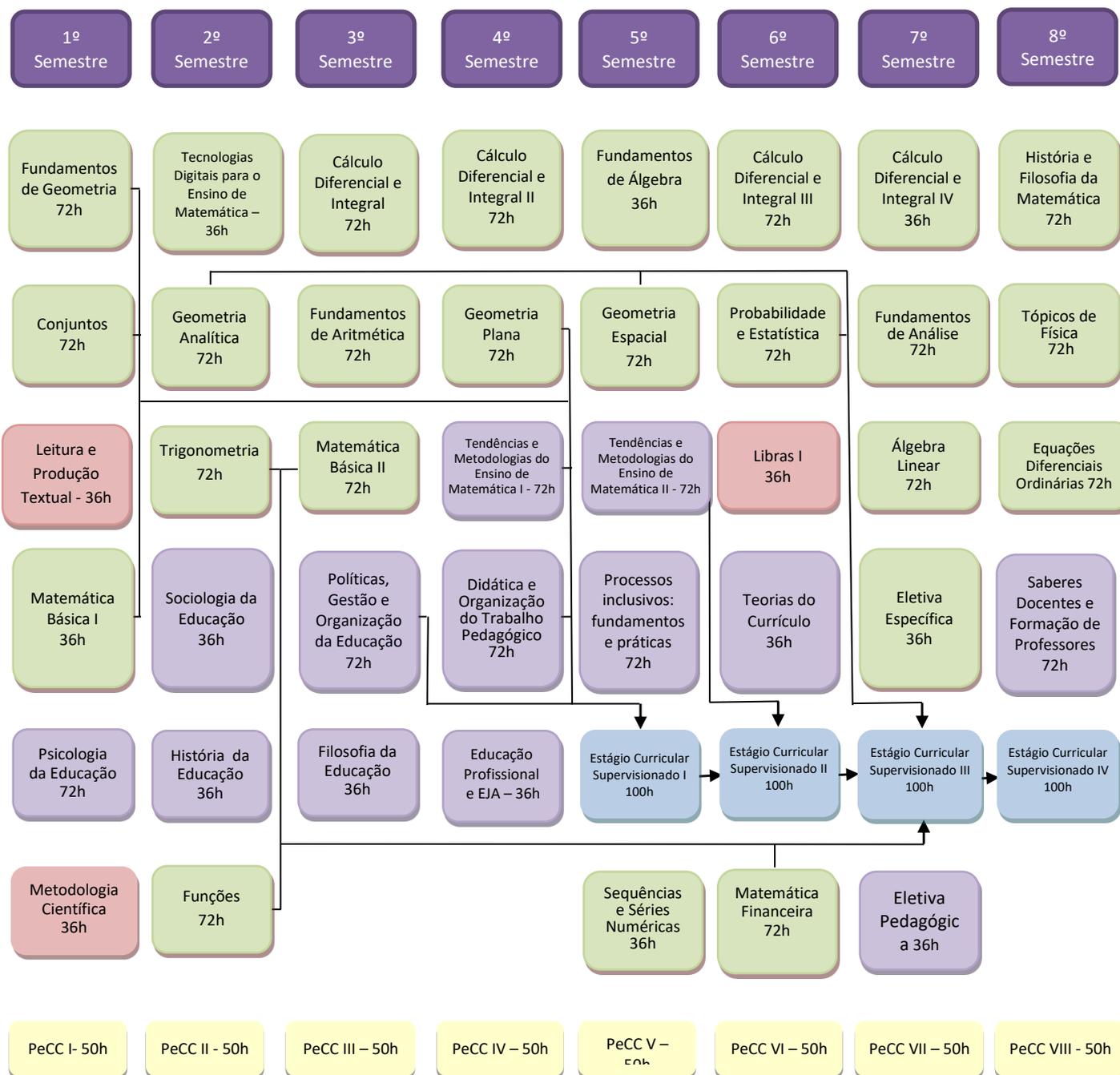
4.4.1. Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O pré-requisito adotado no currículo configura-se na condição de aprovação do aluno nas disciplinas abaixo especificadas para que o este possa se matricular na disciplina à qual se interliga, conforme tabela abaixo.

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)
Estágio Curricular Supervisionado I	Fundamentos de Geometria e Conjuntos; Matemática Básica I, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico; Tendências e Metodologias para o Ensino de Matemática I; Geometria Plana; Políticas, Gestão e Organização Curricular.
Estágio Curricular Supervisionado II	Tendências e Metodologias do Ensino de Matemática II e Estágio Curricular Supervisionado I.
Estágio Curricular Supervisionado III	Estágio Curricular Supervisionado II, Trigonometria; Funções; Geometria Analítica; Matemática Básica II; Geometria Espacial; Probabilidade e Estatística; Matemática Financeira.
Estágio Curricular Supervisionado IV	Estágio Curricular Supervisionado III.

4.4.2. Representação gráfica do processo formativo



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Núcleo Específico
- Núcleo Pedagógico
- Núcleo Básico
- Prática Enquanto Componente Curricular
- Estágio Curricular Supervisionado

4.5. Prática Profissional

4.5.1. Prática enquanto Componente Curricular

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) no curso de Licenciatura em Matemática tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; possibilitar o desenvolvimento de atividades de ensino, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como locus da formação dos licenciandos; e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que esta não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui-se num espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do curso de Matemática e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP nº 02/2015. Poderão ser previstas atividades de prática no contra turno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa, visitação a instituições de ensino, observação em salas de aula, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outros.

No curso de Licenciatura em Matemática, a PeCC será desenvolvida a partir de disciplinas articuladoras intituladas Prática de Ensino de Matemática, as quais irão articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente curricular articulador.

No início de cada período letivo (semestres) será discutido e aprovado pelo Colegiado de Curso o Projeto Integrador de Prática e Curricularização da Extensão a ser desenvolvido na disciplina Prática de Ensino de Matemática, a partir da temática prevista na ementa desta. Esse projeto deverá contemplar o planejamento para o desenvolvimento das atividades de prática de ensino de matemática, assim como as atividades de extensão, organizado conforme previsto na Resolução *Ad Referendum* n.º 15/2022, homologada pela Resolução Consup IFFar nº 47/2022.

O desenvolvimento deste projeto no âmbito das Práticas de Ensino de Matemática será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável a participação dos demais docentes envolvidos.

As disciplinas articuladoras de Práticas de Ensino de Matemática do currículo do curso de Licenciatura em Matemática foram planejadas de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso. Além disso, essas disciplinas também devem contemplar a curricularização da extensão em sua carga horária.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O estágio curricular supervisionado obrigatório no Curso de Licenciatura em Matemática, com duração de 400 horas, tem como objetivo articular os conhecimentos construídos durante o curso à prática docente, constituindo-se em espaço de formação docente, sendo desenvolvido a partir da segunda metade do curso e organizados em 4 (quatro) componentes curriculares com 100h cada.

O estágio curricular supervisionado obrigatório segue regulamento específico, conforme anexo, respeitando o exposto nas Resoluções Consup n.º 049/2021 e n.º 010/2016, que tratam das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica para os cursos superiores de graduação do IFFar e do Regulamento de estágio curricular supervisionado para os cursos do IFFar, respectivamente.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, podendo ser aproveitado no currículo na forma de ACC.

4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação e a Resolução Consup/IFFar nº 47/2022 que regulamenta a curricularização da extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha o curso de Licenciatura em Matemática contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 338 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular: 40 horas em cada uma das disciplinas de PeCC – Prática de Ensino de Matemática, o que totaliza 320 horas, e 18 horas no âmbito das Atividades Complementares de Curso, conforme atividades previstas no quadro das ACCs, no item 4.8.

No início de cada período letivo (semestres) será discutido e aprovado pelo Colegiado de Curso o Projeto Integrador de Prática e Curricularização da Extensão a ser desenvolvido nas disciplinas de Prática de Ensino de Matemática, conforme já descrito no item 4.5.1.

4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso de Licenciatura em Matemática não prevê a realização de trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em sua estrutura curricular.

4.8. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Licenciatura em Matemática, as ACCs equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições, empresas e espaços profissionais.

Será prevista uma carga horária de 18 horas de ACCs para atividades de curricularização da extensão, conforme viabilidade prevista na Resolução Consup IFFar nº 15/2022. A organização de possibilidades de atividades de extensão para que o acadêmico consiga compor as horas suficientes, ao longo do curso, fica a cargo da coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta, realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

No Curso Superior de Licenciatura em Matemática, serão consideradas atividades válidas como ACCs e equivalência em carga horária as atividades descritas no quadro que segue.

Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs)	
Atividades Complementares de Curso	Carga horária máxima*
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte.	100 horas
Comunicação em eventos acadêmicos, com trabalho completo publicado nos anais do evento (6 horas por trabalho).	60 horas
Comunicação em eventos acadêmicos, com resumo publicado nos anais do evento (4 horas por trabalho).	40 horas
Comunicação em eventos acadêmicos, com resumo não publicado nos anais do evento (2 horas por trabalho).	20 horas
Publicação de artigo em periódico sem Qualis (10 horas por artigo).	100 horas
Publicação de artigo em periódico com Qualis (20 horas por artigo).	100 horas
Participação em cursos extracurriculares na área	100 horas
Participação em cursos extracurriculares em áreas afins.	50 horas
Participação em curso de línguas.	80 horas
Participação em cursos de Tecnologias Digitais	40 horas
Monitoria na área ou em áreas afins (20 horas por semestre)	100 horas
Tutoria à distância ou presencial na área ou em áreas afins (20 horas por semestre)	100 horas
Participação em Projetos de Ensino, como bolsista (20 horas por semestre).	100 horas
Participação em Projetos de Ensino, como voluntário (10 horas/semestre).	50 horas
Participação em Projetos de Extensão, como bolsista (20 horas por semestre)	100 horas
Participação em Projetos de Extensão, como voluntário (10 horas/semestre)	50 horas
Participação em Projetos de Pesquisa, como bolsista (20 horas por semestre)	100 horas
Participação em Projetos de Pesquisa, como voluntário (10 horas/semestre)	50 horas
Participação em Comissão organizadora de eventos acadêmicos (10 horas por evento).	60 horas
Participação em Comissões (2 horas por comissão).	20 horas
Participação em Comissões Permanentes (Colegiado de Curso, Colegiado de <i>Campus</i> , e Diretório Acadêmico) (6 horas por semestre).	60 horas
Estágios extracurriculares.	80 horas
Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	80 horas
Participação em programas institucionais (PIBID, LIFE, PET, ...) (20 horas por semestre)	100 horas
Participação em atividades extracurriculares como bolsista (20 horas por semestre)	80 horas

Participação em atividades culturais (grupos de dança, teatro, coral, etc).	50 horas
Participação em órgãos colegiados ou representações estudantis.	40 horas
Atividades Complementares de Curso específicas de extensão (curricularização da extensão) – carga horária: 18 horas**	Carga horária máxima*
Participação em projetos de extensão	Até 18 horas
Participação em programas de extensão	Até 18 horas
Visitas técnicas vinculadas a Programas e/ou Projetos de Extensão na área do curso	Até 18 horas
Organizador de oficina ou curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial ou continuada)	Até 18 horas
Organizador de Evento (Congresso, Seminário ou outros eventos)	Até 18 horas
Palestrante, painelistas, apresentador ou equivalentes em congresso, seminário ou outros eventos	Até 18 horas
Ministrante ou equivalente em cursos e oficinas	Até 18 horas
Prestação de serviços (consultorias, laudos técnicos e assessorias, entre outros)	Até 18 horas
Atividades realizadas em Programas Educacionais como PIBID, PET e Life que não tenham sido aproveitadas em outro componente curricular (apenas para cursos de licenciatura)	Até 18 horas
Outra atividade, conforme Regulamento da Curricularização da Extensão	Até 18 horas

* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs (carga horária total de ACCs), com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes. A carga horária máxima, portanto, deve ser inferior à carga horária total de ACCs.

** A carga horária de ACCs destinada à curricularização da extensão deverá ser cumprida em, pelo menos, uma das atividades listadas.

4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Licenciatura em Matemática contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 72 horas, a partir do 7º semestre, sendo uma eletiva da área específica e uma eletiva da área pedagógica. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões que envolvem temáticas atuais e/ou aprofundamento em temáticas específicas, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas Específicas	Disciplina	Carga Horária
	Cálculo Numérico	36h
	Introdução às Geometrias não-euclidianas	36h
	Modelagem Matemática	36h
	Laboratório em Educação Matemática	36h
	Tópicos de Física Básica	36h
	Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática II	36h
	Probabilidade	36h
	Educação Estatística	36h
Disciplinas Eletivas Pedagógicas	Disciplina	Carga Horária
	Educação Popular	36h
	Gestão e Financiamento da Educação	36h
	Libras II	36h
	Metodologias de Ensino para a Educação Básica	36h
	Gestão Democrática nos Sistemas de Ensino	36h
	Avaliação dos Processos Educacionais	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua

aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final; e

II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis); e

II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); III - média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Os componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório devem seguir as normas de avaliação previstas em seus respectivos regulamentos, que compõem o PPC, aos quais não se aplica o exame final. Os componentes curriculares de caráter essencialmente prático, como as disciplinas de PeCC, também não tem previsão de exame final.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Licenciatura em Matemática aquele que cursou com êxito 80% (oitenta por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, TCC e às disciplinas de Práticas de Ensino de Matemática (I a VIII).

4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *Campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Licenciatura em Matemática serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Licenciatura em Matemática, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e promover melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma, ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9.394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular de TCC, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório e prática de ensino de matemática.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.14. Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Psicologia da Educação		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Aspectos históricos entre Psicologia e Educação. Processos de desenvolvimento e aprendizagem na infância, adolescência e juventude: Comportamentalismo, Humanismo, Psicanálise, Psicologia Genética, Psicologia histórico-cultural, Transtornos e problemas de aprendizagem.		

Bibliografia Básica
<p>BIAGGIO, Angela M. Brasil. Psicologia do desenvolvimento. 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 343 p.</p> <p>COLL, César; OLIVEIRA, Cristina Maria de. Psicologia da educação. Sao Paulo: Artmed, 2007. 209 p.</p> <p>FONTANA, Roseli Ap. Caçõo; CRUZ, Maria Nazaré da. Psicologia e trabalho pedagógico. São Paulo: Atual, 2009. 232 p. (Série educador em construção)</p>
Bibliografia Complementar
<p>BECKER, Fernando; FRANCO, Sérgio Roberto Kieling (Org.). Revisitando Piaget. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2002. 117 p.</p> <p>BIGGE, Morris L. Teorias da aprendizagem para professores. São Paulo: EPU, 2007. XI, 370p.</p> <p>CARRAHER, Terezinha Nunes. Aprender pensando: contribuições da psicologia cognitiva para a educação. 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 127 p.</p> <p>COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Org.). Desenvolvimento psicológico e educação. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 1 (Psicologia evolutiva).</p> <p>OUTEIRAL, José. Adolescer. 3. ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Revinter, c2008. x, 184 p.</p>

Componente Curricular: Fundamentos de Geometria		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Objetos de medidas. Entes primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros. Outras figuras planas. Áreas e Ladrilhamentos. Perímetro. Sólidos geométricos: construção, planificação e medidas.		
Bibliografia Básica		
<p>DOLCE, Osvaldo; POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de matemática elementar. V. 9 geometria plana. 8. ed. Sao Paulo: Atual, 2010.</p> <p>FAINGUELERNT, Estela Kaufman; NUNES, Katia Regina Ashton. Descobrimdo matemática na arte: atividades para o ensino fundamental e médio. Porto Alegre: Artmed, 2011.</p> <p>RÊGO, Rogéria Gaudencio do; REGO, Rômulo Marinho do; VIEIRA, Kleber Mendes. Laboratório de ensino de geometria. Campinas: Autores Associados, 2012.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>DOLCE, Osvaldo; POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de matemática elementar 10: geometria espacial posição e métrica. 6. ed. São Paulo: Atual, 2011.</p> <p>JANUARIO, Antonio. Desenho geométrico. Florianopolis: Ed. UFSC, 2000.</p> <p>FAINGUELERNT, Estela Kaufman; NUNES, Katia Regina Ashton. Tecendo matemática com arte. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol.2. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.</p> <p>NACARATO, Adair Mendes; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglioni. A geometria nas séries iniciais: uma análise sob a perspectiva da prática pedagógica e da formação de professores. São Carlos: EdUFSCar, 2003.</p>		

Componente Curricular: Conjuntos		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Noções elementares de lógica. Conjuntos, operações com conjuntos, produto cartesiano e relações. Conjuntos numéricos, operações e propriedades. Equações e inequações de primeiro e segundo graus.		
Bibliografia Básica		
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos, funções. Vol. 1. 8ª ed. São Paulo: Atual, 2011.		
LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol. 1. 9ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001.		
MEDEIROS, Valéria Zuma (Coord.). Pré-Cálculo. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010.		
Bibliografia Complementar		
BERLINGHOFF, Willian P.; GOUVÊA, Fernando Q. A Matemática através dos tempos: um guia fácil e prático para professores e entusiastas. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2010.		
BISPO, Carlos Alberto Ferreira; CASTANHEIRA, Luiz Batista; FILHO, Oswaldo Melo Souza. Introdução à lógica matemática. São Paulo: Cengage Learning, 2012.		
CARAÇA, Bento de Jesus; ALMEIDA, Paulo. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Gradiva, 2010.		
COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. O que é matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.		
FÁVARO, Silvio; KMETEUK FILHO, Osmir. Noções de Lógica e Matemática Básica. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.		

Componente Curricular: Matemática Básica I		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Razão e proporção e suas relações. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Análise Combinatória.		
Bibliografia Básica		
HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória e Probabilidade. Vol. 5. 7ª ed. São Paulo: Atual, 2009.		
LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. Temas e problemas elementares. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012.		
SANTOS, Jose Plinio O.; MELLO, Margarida P.; MURARI, Idani T. C. Introdução à Análise Combinatória. 4. ed. rev. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.		
Bibliografia Complementar		

ÁVILA, Geraldo. Introdução ao Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. 23. ed. Campinas: Papirus, 2012.

IEZZI, G; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: Conjuntos e Funções. Vol. 1. 8a ed. São Paulo: Atual, 2011.

LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. Temas e Problemas Elementares. Rio de Janeiro: SBM, 2010.

NUNES, Terezinha. Educação matemática números e operações numéricas 12 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Componente Curricular: Metodologia Científica		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.		
Bibliografia Básica		
BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.		
GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo : Atlas, 2010.		
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar		
CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. Metodologia Científica. 6a ed. São Paulo: Pearson, 2007.		
DEMO, Pedro. Introdução à Metodologia da Ciência. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. 11a ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
RUIZ, João Álvaro. Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 2009.		

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.		
Bibliografia Básica		

GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. Técnica de Redação: O que é Preciso Saber para Bem Escrever. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 2009.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

Bibliografia Complementar

ABREU, Antonio Suarez. Curso de Redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 2008.

CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para Entender o Texto: Leitura e Redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GERALDI, João Wanderley (org.). O Texto na Sala de Aula. São Paulo: Ática, 2006.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e Coerência. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática I – PeCC I

Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40h	Período Letivo: 1º semestre
----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Introdução à extensão: diretrizes, princípios e metodologias. Documentos orientadores do currículo do Ensino Fundamental - Anos Finais sob a temática Números, observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino e aprendizagem da temática Números neste nível de ensino. Ambientação em escola. Projeto, práticas de ensino e de extensão abordando a unidade temática Números no Ensino Fundamental - Anos Finais. Ações de extensão com foco em eventos.

Bibliografia Básica

CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da matemática. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação?. 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Ática, 2011.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Matemática ensino fundamental. Brasília: MEC, 2010.

GRANDO, Neiva Ignês (Org.). Educação matemática: processos de pesquisa no ensino fundamental e médio. Passo Fundo: Ed. UPF, 2009.

JARANDILHA, Daniela; SPLENDORE, Leila. Matemática já não é problema!. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NUNES, Terezinha. Educação matemática números e operações numéricas 12 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Componente Curricular: História da Educação

Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. A Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena

Bibliografia Básica

ARANHA, M. L. de A. História da educação e da pedagogia geral e do Brasil. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2010.
 MANACORDA, M. A. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
 ROMANELLI, O. de O. História da educação no Brasil. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Bibliografia Complementar

CAMBI, F. História da pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999.
 GADOTTI, M. História das ideias pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 2010.
 GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. Filosofia e história da educação brasileira: da colônia ao governo Lula. 2. ed. Barueri: Manole, c2009. 290.
 LOPES, E. M. T. Perspectivas históricas da educação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2009.
 SOUZA, N. M. M. de (Org.). História da educação: antiguidade, idade média, idade moderna, contemporânea. 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2012.

Componente Curricular: Sociologia da Educação

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação: Durkheim, Marx, Weber, Bourdieu, Gramsci e Foucault. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos. Educação, Cultura e Sociedade: perspectivas contemporâneas.

Bibliografia Básica

ARON, Raymond,. As etapas do pensamento sociológico. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. xxviii, 884 p. (Coleção tópicos).
 FORACCHI, Marialice M.; MARTINS, José de Souza. Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, c1977. 308 p.
 RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da educação. 6. ed. São Paulo: Lamparina, 2011. 130 p.

Bibliografia Complementar

APPLE, Michael W. Educação e poder. Porto Alegre: Artmed, 2002. 201 p. (Biblioteca Artmed. Educação, teoria e crítica).
 FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005. 504p.
 MARQUES, Sílvia. Sociologia da educação. Rio de Janeiro LTC 2012 1 recurso online
 MONASTA, Attilio; NOSELLA, Paolo. Antonio Gramsci. Santa Maria, RS: Massangana, 2010. 152 p.
 SOUZA, João Valdir Alves de. Introdução à sociologia da educação. 3. São Paulo Autêntica 2015 1 recurso online.

Componente Curricular: Trigonometria		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e dos cossenos. Estudo e análise de funções trigonométricas. Funções trigonométricas inversas.		
Bibliografia Básica		
CARMO, Manfredo Perdigão do; MORGADO, Augusto Cesar; WAGNER, Eduardo; CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Trigonometria, Números Complexos. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2005.		
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Trigonometria. Vol.3. 8ª ed. São Paulo. Editora Atual, 2010.		
MEDEIROS, Valéria Zuma (Coord.). Pré-Cálculo. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010.		
Bibliografia Complementar		
AYRES, Frank; MOYER, Robert E.; ALVES, Laurito Miranda. Teoria e problemas de trigonometria: com soluções baseadas em calculadoras. 3.ed.. Porto Alegre: Bookman, 2008.		
BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de Matemática. Vol. Único. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2011.		
LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol. 1. 9ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.		
MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010.		
MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol. 3. 6ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.		

Componente Curricular: Funções		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Noções de conjuntos numéricos e operações com conjuntos. Definição de função. Tipos de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; par e ímpar. Função composta e função inversa. Funções elementares: afim, modular, quadrática, exponencial e logarítmica.		
Bibliografia Básica		
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: Logaritmos. Vol. 2. 9. ed. São Paulo: Atual, 2010.		
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos, funções. Vol. 1. 8ª ed. São Paulo: Atual, 2011.		
MEDEIROS, Valéria Zuma (Coord.). Pré-Cálculo. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010.		
Bibliografia Complementar		

ÁVILA, Geraldo. Introdução ao Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

DEMANA, Franklin D. Pré-Cálculo. São Paulo: Pearson, 2009.

LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol. 1. 9ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001.

LIMA, Elon Lages. Logaritmos. 4ªed. Rio de Janeiro: SBM, 2010.

MELLO, José Luiz Pastore; BARROSO, Juliana Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010.

Componente Curricular: Geometria Analítica

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Vetores no R^2 e R^3 : definição algébrica e geométrica, operações com vetores e suas propriedades; produto escalar, produto vetorial, produto misto e suas aplicações. Estudo da equação da reta no plano e no espaço. Estudo do plano. Distâncias. Posições relativas de retas e planos. Ângulos entre retas e planos. Estudo da circunferência. Estudo das cônicas.

Bibliografia Básica

IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Analítica. Vol. 7. 5. ed. São Paulo: Atual, 2010.

STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Geometria Analítica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.

WINTERLE, Paulo. Vetores e Geometria Analítica. São Paulo: Pearson, 2011.

Bibliografia Complementar

BOULOS, Paulo; CAMARGO Ivan de. Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

LIMA, Elon Lages. Coordenadas no Espaço. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2007.

MACHADO, Antônio dos Santos. Álgebra Linear e Geometria Analítica. 2. ed. São Paulo. Atual, 1982.

MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010.

SANTOS, Fabiano José dos. Geometria analítica. Porto Alegre ArtMed 2009.

Componente Curricular: Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

A importância das Tecnologias Digitais na formação do professor de Matemática. Metodologias ativas. Ambientes Virtuais de Aprendizagem e suas aplicações no processo de ensino e aprendizagem da Matemática. Tecnologias e Recursos Educacionais Digitais no Ensino da Matemática. A avaliação no cenário das Tecnologias Digitais.

Bibliografia Básica

<p>BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2017.</p> <p>BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam. Informática e educação matemática. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.</p> <p>KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8. ed. Campinas: Papyrus, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BACICH, Lilian; NETO, Adolfo Tanzi; TREVISANI, Fernando de Mello. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação Porto Alegre: Penso, 2015.</p> <p>LÉVY, Pierre. As tecnologias da Inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010.</p> <p>MARQUES, Marios Osório. A escola no computador: rearticuladas, educação outra. Ijuí: Ed. Unijui, 1999.</p> <p>PAIS, Luiz Carlos. Educação escolar e as tecnologias da informática. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.</p> <p>TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na Educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Érica, 2009.</p>

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática II – PeCC II		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
<p>Documentos orientadores do currículo do Ensino Médio sob a temática Números, observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino e aprendizagem da temática Números neste nível de ensino. Projeto, práticas de ensino e de extensão abordando a unidade temática Números no Ensino Médio, com aplicação no ambiente escolar. Aproximação com o trabalho docente.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da matemática. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>IMBERNON, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. A matemática do ensino médio. 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. v.1.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Matemática ensino fundamental. Brasília: MEC, 2010.</p> <p>GRANDO, Neiva Ignês (Org.). Educação matemática: processos de pesquisa no ensino fundamental e médio. Passo Fundo: Ed. UPF, 2009.</p> <p>JARANDILHA, Daniela; SPLENDORE, Leila. Matemática já não é problema!. 4. ed. São Paulo: Cortez, c2005. 175 p. (Aprender fazendo oficinas).</p> <p>NUNES, Terezinha. Educação matemática números e operações numéricas. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2009.</p> <p>SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.</p>		

Componente Curricular: Filosofia da Educação		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. Fundamentos Epistemológicos da Educação. Principais Teorias da Educação. A Educação ao longo da história e suas questões filosóficas. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade.		
Bibliografia Básica		
ARANHA, Maria Lucia de Arruda. Filosofia da educação. 3. ed. rev. e ampl. Sao Paulo: Moderna, 2006.		
CHAUÍ, Marilena de Sousa. Convite à filosofia. São Paulo: Atica, 2010.		
SEVERINO, Antônio Joaquim. Filosofia da educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.		
Bibliografia Complementar		
GHIRALDELLI Jr, P. (org.). O que é Filosofia da educação. São Paulo: DP&A, 2000.		
LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 2010.		
GHIRALDELLI Jr, P. (org.). O que é Filosofia da educação. São Paulo: DP&A, 2000.		
SANTOS, Boaventura de Souza. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 13. ed. São Paulo: Cortez, [2010].		
FERRARI, Sônia Campaner Miguel. Filosofia: ensinar e aprender. São Paulo: Saraiva, 2012. 240 p.		

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação. Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Financiamento da Educação Básica. Gestão Democrática da Educação.		
Bibliografia Básica		
CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.		
FARENZENA, Nalú. A Política de financiamento da educação no Brasil: rumos da legislação brasileira. UFRGS, 2006.		
SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação LDB: trajetórias, limites e perspectivas. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2008. 242 p.		
Bibliografia Complementar		
AZEVEDO, J. M. A educação como política pública. 3 ed. São Paulo: Autores Associados, 2008.		
COSTA, Messias. A educação nas constituições do Brasil. Rio de Janeiro: DP&A. 2002.		
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6 ed. São Paulo: Heccus, 2013.		
LUCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Petrópolis: Vozes, 2006.		
SAVIANI, Dermeval. Da Nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2011. 317 p.		

Componente Curricular: Matemática Básica II		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
<p>Números complexos: definição, propriedades, operações, representação geométrica, complexos conjugados, valor absoluto, forma polar, raízes e regiões do plano. Polinômios: definição, igualdade, grau, operações, raízes reais e complexas, operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração algébrica. Matrizes: tipos, operações e matriz inversa. Determinantes: cálculo do determinante e suas propriedades. Sistemas lineares: métodos de resolução e discussão de sistemas lineares.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>ANTON, Howard; RORRES, Chris; DOERING, Claus Ivo. Álgebra Linear com Aplicações. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012 .</p> <p>CARMO, Manfredo Perdigão do; MORGADO, Augusto Cesar; WAGNER, Eduardo; CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Trigonometria, Números Complexos. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2005.</p> <p>IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Complexos, Polinômios e Equações. Vol. 6. 7. ed.. São Paulo: Atual, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>ÁVILA, Geraldo. Introdução ao Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1998.</p> <p>IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas. Vol. 4. 7. ed. São Paulo: Atual, 2010.</p> <p>LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol. 1. 9ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.</p> <p>MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010.</p> <p>MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol. 3. 6ª ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.</p>		

Componente Curricular: Fundamentos de Aritmética		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
<p>Construção axiomática dos números Naturais e Inteiros. Indução matemática. Divisibilidade e critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Números primos e Teorema fundamental da aritmética. Aritmética modular. Construção axiomática dos números racionais.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>DOMINGUES, Hygino H.; IEZZI, Gelson. Álgebra Moderna. 4. ed. ref. São Paulo: Atual, 2010.</p> <p>HEFEZ, Abramo. Curso de Álgebra. Vol. 1. Rio de Janeiro: IMPA, 2013.</p> <p>SANTOS, Jose Plinio de Oliveira. Introdução à Teoria dos Números. 3. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar		

LANDAU, Edmund; BARROS, Paulo Henrique Viana de. Teoria Elementar dos Números. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002.

LANG, Serge. Álgebra para Graduação. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

RIBENBOIM, P. Números Primos: Velhos Mistérios e Novos Recordes. Rio de Janeiro: IMPA, 2012.

SAMPAIO, João Carlos Vieira; CAETANO, Paulo Antonio Silvani. Introdução à teoria dos números: Um Curso Breve. São Paulo: EdUFSCar, 2009.

SHOKRANIAN, Salahoddin. Álgebra 1. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral I		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Limite de uma função real. Continuidade de uma função. Derivadas de funções de uma variável. Derivação implícita e de ordem superior. Máximos e mínimos relativos. Aplicações de derivadas.		
Bibliografia Básica		
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol.1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.		
GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.		
STEWART, James; MORETTI, Antonio Carlos; MARTINS, Antonio Carlos Gilli. Cálculo. Vol.1. São Paulo: Cengage Learning, 2009.		
Bibliografia Complementar		
ÁVILA, Geraldo. Cálculo das Funções de uma Variável. Vol. 1. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.		
BOULOS, Paulo. Cálculo Diferencial e Integral. Vol. 1. São Paulo: Pearson, 2006.		
LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.		
ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2009.		
SALAS, Saturnino L. Cálculo. Vol. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.		

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática III – PeCC III		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Documentos orientadores do currículo do Ensino Fundamental - Anos Finais sob a temática Álgebra, observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino e aprendizagem da temática Álgebra neste nível de ensino. Projeto, práticas de ensino e de extensão abordando a unidade temática Álgebra no Ensino Fundamental - Anos Finais. Desenvolvimento e aplicação de projeto envolvendo produção de materiais didáticos para o ensino e aprendizagem da matemática.		
Bibliografia Básica		

D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. 23. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
DOMINGUES, Hygino H.; IEZZI, Gelson. Álgebra moderna. 4. ed. ref. São Paulo: Atual, 2010.
RÊGO, Rogéria Gaudêncio do; REGO, Rômulo Marinho do. Matematicativa. 3. ed. rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 2009.
Bibliografia Complementar
BARBOSA, Ruy Madsen. Conexões e Educação Matemática: Brincadeiras, Explorações e Ações. Volume 2. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Matemática ensino fundamental. Brasília: MEC, 2010.
PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações matemáticas na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira; MILANI, Estela. Jogos de matemática de 6º a 9º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Componente Curricular: Didática e Organização do trabalho pedagógico		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Origens no campo da Didática. O papel da Didática na formação do educador. Fundamentos teórico-metodológicos para a Educação Básica: especificidades das práticas educativas para o conhecimento escolar e para o processo de ensino e aprendizagem. Participantes, espaços e organização das práticas educativas. Planejamento e organização: gestão, desenvolvimento e avaliação do ensino e aprendizagem.		
Bibliografia Básica		
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo, Editora Cortez, 2013.		
ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.		
SACRISTÁN, Gimeno J.; GÓMES, Pérez A. I. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 1998.		
Bibliografia Complementar		
CANDAU, V.M. Rumo a uma nova Didática. Petrópolis: Vozes, 2010.		
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2010. 148p. (Coleção leitura).		
HOFFMAN, J. Avaliação: mito e desafio. Porto Alegre: Educação e Trabalho, 2014.		
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Didática: o ensino e suas relações. 17. ed. Campinas: Papyrus, 2010. 183 p. (Coleção magistério. Formação e trabalho pedagógico).		
VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lucia Maria Goncalves de. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 15. ed. Campinas: Papyrus, 2010. 200 p. (Coleção magistério. Formação e trabalho pedagógico).		

Componente Curricular: Tendências e Metodologias do Ensino de Matemática I		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0h	Período Letivo: 4º semestre

Ementa
Estudo das metodologias e tendências de ensino de matemática: Resolução de problemas; Investigação matemática; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Análise de Erros; Modelagem matemática.
Bibliografia Básica
BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; BORBA, Marcelo de Carvalho. Educação Matemática: Pesquisa em Movimento. 4. ed. São Paulo: Cortez. 2004.
CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do Ensino da Matemática. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
LORENZATO, Sérgio. Para Aprender Matemática. 3 ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2010.
Bibliografia Complementar
CURY, Helena Noronha. Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos. Belo Horizonte: Autentica, 2008.
FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sérgio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.
MEYER, João Frederico da Costa de Azevedo; CALDEIRA, Ademir Donizeti; MALHEIROS, Ana Paula dos Santos. Modelagem em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
PÓLYA, George. A arte de resolver problemas: um novo aspecto do método matemático. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Componente Curricular: Educação Profissional Tecnológica e Educação Profissional de Jovens e Adultos		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Aspectos históricos da educação profissional no Brasil e da formação da classe trabalhadora. Relação entre trabalho e educação. Concepções e projetos de educação profissional em disputa. Constituição e Diretrizes de atuação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. O trabalho como princípio educativo. Políticas atuais de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Educação de jovens e adultos: sujeitos, historicidade, princípios e fundamentos. Os movimentos de educação e cultura popular como paradigma teórico e metodológico para o ensino e aprendizagem com jovens e adultos. Heranças educativas e mobilidade educacional e social das classes populares.		
Bibliografia Básica		
ANTUNES, Ricardo L. C. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.		
GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
MOLL, Jaqueline (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.		

Bibliografia Complementar

BARCELOS, Valdo Hermes de Lima. Formação de professores para educação de jovens e adultos. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

GENTILI, P. A. A.; FRIGOTTO, G. (Org.). A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HAMES, C.; ZANON, L. B.; PANSERA-DE-ARAÚJO, M. C. (Org.). Currículo integrado, educação e trabalho: saberes e fazeres em interlocução. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2016.

MANFREDI, S. M.; SEVERINO, A. J.; PIMENTA, S. G. (Coord.). Educação profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2003.

FREITAS, Rony Cláudio de Oliveira. Educação Matemática na Formação Profissional de Jovens e Adultos. Curitiba: Appris, 2011.

Componente Curricular: Geometria Plana

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Construção axiomática da geometria plana: elementos fundamentais da geometria; paralelismo; perpendicularismo e polígonos. Estudo dos triângulos. Estudo dos quadriláteros. Estudo da circunferência. Áreas de superfícies planas.

Bibliografia Básica

BARBOSA, João Lucas Marques. Geometria Euclidiana Plana. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.

DOLCE, Osvaldo; POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Plana. Vol.9. 8a ed. São Paulo: Atual, 2010.

WAGNER, Eduardo; CARNEIRO, José Paulo Q. Construções Geométricas. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2007.

Bibliografia Complementar

BICUDO, Irineu. Os Elementos. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol.2. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.

LIMA, E. L. Isometrias. Rio de Janeiro: SBM, 1996.

MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significado. São Paulo: Moderna, 2010.

REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lucia Bontorim de. Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas. 2. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral II

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Conceito de diferencial e antidiferencial. Integração como antiderivada. Integral indefinida, suas propriedades e técnicas de integração. Integral de Riemann. Teorema fundamental do cálculo. Áreas de regiões planas, volume de sólidos de revolução e comprimento de arco. Aplicações.

Bibliografia Básica

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol.1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

STEWART, James; MORETTI, Antonio Carlos; MARTINS, Antonio Carlos Gilli. Cálculo. Vol.1. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

Bibliografia Complementar

ÁVILA, Geraldo. Cálculo das Funções de uma Variável. Vol. 2. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson, 2006.

LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.

ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SALAS, Saturnino L. Cálculo. Vol. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática IV – PeCC IV

Carga Horária total: 50 h

C.H. Extensão: 40h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Documentos orientadores do currículo do Ensino Médio sob a temática Álgebra, observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino e aprendizagem da temática Álgebra neste nível de ensino, com enfoque em metodologias. Projeto, práticas de ensino e de extensão abordando a unidade temática Álgebra no Ensino Médio. Desenvolvimento e aplicação de projeto envolvendo as metodologias de ensino.

Bibliografia Básica

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar 1: conjuntos, funções. 8. ed. São Paulo: Atual, 2004.

LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. Temas e problemas elementares. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012.

RÊGO, Rogéria Gaudencio do; REGO, Rômulo Marinho do. Matematicativa. 3. ed. rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 2009.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Matemática ensino fundamental. Brasília: MEC, 2010.

IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar 6: complexos, polinômios, equações. 7. ed. São Paulo: Atual, 2010.

PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações matemáticas na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Jogos de matemática: de 1 a 3 ano. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Componente Curricular: Processos Inclusivos: fundamentos e práticas		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Princípios e conceitos da educação inclusiva. Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Tecnologia Assistiva. Deficiência Auditiva\Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação, Transtorno do Espectro Autista. Planejamento de estratégias metodológicas e flexibilizações curriculares para estudantes com necessidades educacionais específicas.		
Bibliografia Básica		
FERNANDES, Eulalia. Surdez e bilinguismo. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. 103 p.		
PACHECO, José (Et al). Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007. viii, 230 p. (Biblioteca Artmed Educação Inclusiva).		
PADILHA, Anna Maria Lunardi. Práticas pedagógicas na educação especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2007. 194 p.		
Bibliografia Complementar		
BRANCHER, Vantoir Roberto; FREITAS, Soraia Napoleão (Org.). Altas habilidades superdotação conversas e ensaios acadêmicos. Jundiaí, SP: Paco, 2011. 205 p.		
CARVALHO, Maria de Fátima. Conhecimento e vida na escola: convivendo com as diferenças. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006. 222 p.		
MAZZOTTA, Marcos. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. Educação de surdos pontos e contrapontos. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007. 207 p.		
STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999. 451 p.		

Componente Curricular: Tendências e Metodologias do Ensino de Matemática II		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Estudo das metodologias e tendências de ensino de matemática: Etnomatemática. História da matemática. Metodologias ativas. Jogos no ensino de matemática.		

Bibliografia Básica
ALRO, Helle; SKOVSMOSE, Ole. Diálogo e aprendizagem em educação matemática. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
FERREIRA, Viviane Lovatti. Metodologia do ensino de matemática: história, currículo e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2011.
MAIO, Waldemar de; CHIUMMO, Ana. Didática da Matemática. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
Bibliografia Complementar
BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2017.
BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Blücher, 2010.
D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
MACHADO, Sílvia Dias Alcantara; FRANCHI, Anna Educação Matemática: Uma (Nova) Introdução. 3. ed. São Paulo: Educ, 2012.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira; MILANI, Estela. Jogos de matemática de 6o a 9o ano. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Componente Curricular: Fundamentos de Álgebra		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Operações e Tábuas de Operações. Grupos. Subgrupos. Homomorfismo de grupos. Anéis. Subanéis. Homomorfismo de anéis. Corpos.		
Bibliografia Básica		
DOMINGUES, Hygino; IEZZI, Gelson. Álgebra Moderna. Editora Atual, São Paulo, 2003.		
GARCIA, Arnaldo; LEQUAIN, Yves. Elementos de álgebra. Projeto Euclides. Rio de Janeiro: IMPA, 6ª ed., 2013.		
GONÇALVES, Adilson. Introdução à Álgebra. CPE. Rio de Janeiro: IMPA -CNPq, 4.ª ed., 1999.		
Bibliografia Complementar		
HEFEZ, A. Curso de Álgebra. vol. I. CMU. Rio de Janeiro: IMPA-CNPq, 1993.		
MARTIN, Paulo A. Grupos, corpos e teoria de Galois. 1 ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.		
SHOKRANIAN, Salahoddin. Álgebra 1. 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.		
ZAHN, Maurício. Introdução à Álgebra. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2013.		
LANG, Serge. Álgebra para graduação. 1 ed. São Paulo: Editora Ciência Moderna, 2010.		

Componente Curricular: Sequências e Séries Numéricas		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Sequências. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Subsequências. Limite de sequências. Séries. Convergência e divergência de séries.		

Bibliografia Básica
<p>ÁVILA, Geraldo. Análise matemática para licenciatura. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2011.</p> <p>IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar: Sequências, Matrizes, Determinantes e Sistemas. Vol. 4. 7. ed. São Paulo: Atual, 2010.</p> <p>LIMA, Elon Lages. Curso de análise. Vol.1. Projeto Euclides. Rio de Janeiro: IMPA 2000.</p>
Bibliografia Complementar
<p>GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.4. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 5ªed. 2010.</p> <p>LIMA, Elon Lages. Análise Real. Vol. 1. Rio de Janeiro: IMPA 2001.</p> <p>MORGADO, Augusto Cesar; WAGNER, Eduardo; ZANI, Sheila C. Progressões e Matemática Financeira. 5. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001.</p> <p>SIMMONS, George F.; HARIKI, Seiji. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.2. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.</p> <p>STEWART, James; MORETTI, Antonio Carlos; MARTINS, Antonio Carlos Gilli. Cálculo. Vol.2. São Paulo: Cengage Learning, 2009.</p>

Componente Curricular: Geometria Espacial		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Estudo axiomático da geometria espacial. Poliedros: de Platão, Prismas e Pirâmides. Sólidos de revolução: Cilindros, Cones e Esfera.		
Bibliografia Básica		
<p>CARVALHO, Paulo Cezar Pinto. Introdução à Geometria Espacial. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2005.</p> <p>DOLCE, Osvaldo; POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Espacial, Posição e Métrica. Vol.10. 6. ed. São Paulo: Atual, 2011.</p> <p>LIMA, Elon Lages. Medida e Forma em Geometria. 4.ed. Rio de Janeiro: SBM, 2009.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>BICUDO, Irineu. Os Elementos. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.</p> <p>LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar. A Matemática do Ensino Médio. Vol.2. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.</p> <p>LIMA, Elon Lages. Isometrias. Rio de Janeiro: SBM, 1996.</p> <p>MELLO, Jose Luiz Pastore; BARROSO, Juliane Matsubara. Matemática: Construção e Significativo. São Paulo: Moderna, 2010.</p> <p>REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lucia Bontorim de. Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2008.</p>		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado I		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		

Regulamento de Estágio. Inserção dos discentes em espaços educativos, nas diferentes modalidades e contextos do Ensino Fundamental. Leitura, análise e discussão de textos e/ou estudos abordando a organização e desenvolvimento de estágio curricular. Organização do planejamento da prática docente (sequência de conteúdos, definições, conceituação, avaliação e dimensão dos conteúdos e do planejamento). Planejamento de atividades didático-pedagógicas. Monitoria em sala de aula. Acompanhamento do trabalho docente na escola. Elaboração de Relatório de Estágio.

Bibliografia Básica

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006.

BURIOLLA, Marta A. O estágio supervisionado. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2011.

Bibliografia Complementar

DEMO, Pedro. Avaliação qualitativa. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 11. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação LDB : trajetórias, limites e perspectivas. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude; MAGALHÃES, Lucy. O ofício de professor : história, perspectivas e desafios internacionais. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Didática: o ensino e suas relações. 17. ed. Campinas: Papirus, 2010.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática V – PeCC V

Carga Horária total: 50 h

C.H. Extensão: 40h

Período Letivo: 5º semestre

Ementa

Documentos orientadores do currículo do Ensino Fundamental - Anos Finais sobre as temáticas Geometria e Grandezas e Medidas, observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino e aprendizagem das temáticas Geometria e Grandezas e Medidas neste nível de ensino, com enfoque em tecnologias no contexto escolar. Projeto, práticas de ensino e de extensão abordando as unidades temáticas Geometria e Grandezas e Medidas no Ensino Fundamental - Anos Finais. Desenvolvimento e aplicação de projeto envolvendo as tecnologias para o ensino e aprendizagem da matemática.

Bibliografia Básica

BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam. Informática e educação matemática. 4. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2010.

LORENZATO, Sérgio (Org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

ROSA, Ernesto. Didática da matemática. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Ática, 2011.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Matemática ensino fundamental. Brasília: MEC, 2010.

FAINGUELERNT, Estela Kaufman; NUNES, Katia Regina Ashton. Descobrimos matemática na arte: atividades para o ensino fundamental e médio. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações matemáticas na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ZASLAVSKY, Claudia; MIGLIAVACA, Adriano Moraes. Mais jogos e atividades matemáticas diversão multicultural a partir dos 9 anos. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Componente Curricular: Teorias do Currículo		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Políticas de currículo. Diferentes concepções, teorias e práticas de currículo. O currículo e seleção cultural: prescrito e oculto. Currículo e conhecimento escolar. Cultura Digital e Currículo. Currículo multicultural: questões étnico-raciais, gênero e diversidades - implicações para a escola e para o currículo.		
Bibliografia Básica		
APPLE, Michel W. Ideologia e currículo. Porto Alegre: Artmed, 2006.		
FREITAS, Marcos Cezar de. Desigualdade social e diversidade cultural na infância e na juventude. São Paulo: Cortez, 2006. 416 p.		
SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.		
Bibliografia Complementar		
ARROYO, Miguel González. Imagens quebradas. Trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. 405 p. (tem 3, precisa de mais exemplares)		
FÁVERO, Osmar; UNESCO; BRASIL; Ministério da Educação. Educação como exercício de diversidade. Brasília: UNESCO, 2007. 476 p. (Educação para todos; 7)		
LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. 5. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.		
MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. Currículo, cultura e sociedade. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 154p.		
SACRISTÁN, Gimeno J. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.		

Componente Curricular: Libras		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas públicas e linguísticas na educação de surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.		

Bibliografia Básica
BRANDÃO, Flávia. Dicionário ilustrado de Libras: Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: Global, 2011. 719 p.
GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. 87 p.
QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. xi, 221 p.
Bibliografia Complementar
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009. v.1
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo:EDUSP, 2009. v.2
HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pessoas com surdez . São Paulo: Ciranda Cultural, 2008. 352 p.
HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary pelas Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez . São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. 352 p.
HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez . São Paulo: Ciranda Cultural, 2011. 336 p.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral III		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Estudo das funções de duas ou mais variáveis. Superfícies e curvas de nível. Limite e continuidade. Derivadas parciais e direcionais. Gradiente, rotacional e divergente. Plano tangente e reta normal a uma superfície. Estudo dos extremos relativos. Aplicações.		
Bibliografia Básica		
ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol.2. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.		
GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.2. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 5ªed. 2010.		
STEWART, James; MORETTI, Antonio Carlos; MARTINS, Antonio Carlos Gilli. Cálculo. Vol.2. São Paulo: Cengage Learning, 2009.		
Bibliografia Complementar		
ÁVILA, Geraldo. Cálculo das Funções de uma Variável. Vol. 2. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.		
BOULOS, Paulo; ABUD, Zara Issa. Cálculo Diferencial e Integral. Vol. 2. São Paulo: Pearson, 2006.		
LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol 2. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.		
SIMMONS, George F.; HARIKI, Seiji. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.2. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.		
ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Vol. 2. Porto Alegre: Bookman, 2009.		

Componente Curricular: Matemática Financeira		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Juros simples e composto. Cálculo de taxas. Descontos. Equivalência de capitais. Séries de pagamentos. Sistemas de amortização. Educação financeira.		
Bibliografia Básica		
BUIAR, Celso Luiz. Matemática Financeira. Curitiba: Livro Técnico, 2010.		
CRESPO, Antônio Arnot. Matemática Financeira Fácil. 14 ed. São Paulo: Saraiva 2010.		
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos de Matemática Elementar: Matemática Comercial, Matemática Financeira e Estatística Descritiva. Vol. 11. 1. ed. São Paulo: Atual, 2010.		
Bibliografia Complementar		
ASSAF, Alexandre Neto. Matemática Financeira e suas Aplicações. 12. ed.. São Paulo: Atlas, 2012.		
GUERRA, Fernando. Matemática Financeira com a HP12C. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006.		
MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. Matemática Financeira. 6. ed.. São Paulo: Atlas, 2009.		
MORGADO, Augusto Cesar; WAGNER, Eduardo; ZANI, Sheila C. Progressões e Matemática Financeira. 5. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001.		
PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira: Objetiva e Aplicada. 9. ed. ver. e atual., Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.		

Componente Curricular: Probabilidade e Estatística		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Estatística descritiva: utilização e aplicação em situações reais. Apresentação tabular e gráfica da estatística descritiva. Medidas de posição e dispersão. Probabilidade. Distribuição normal de probabilidades.		
Bibliografia Básica		
FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de Estatística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.		
MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística Geral e Aplicada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
TRIOLA, Mario F.; FLORES, Vera Regina Lima de Farias. Introdução a Estatística. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.		
Bibliografia Complementar		
CRESPO, Antônio Arnot. Estatística Fácil. 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.		
FARIAS, Alfredo Alves de; CÉSAR, Cibele Comini; SOARES, José Francisco. Introdução à estatística. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.		
ROSS, Sheldon; CONTI, Alberto Resende de. Probabilidade: um Curso Moderno com Aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2010.		
TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro. Estatística Básica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.		
VIEIRA, Sonia. Elementos de Estatística. 4. ed. São Paulo: Atlas, São Paulo, 2011.		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado II		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
<p>Inserção dos discentes em sala de aula e regência de classe no Ensino Fundamental. Organização das atividades e planejamento da prática docente (sequência de conteúdos, definições, conceituação, avaliação e dimensão dos conteúdos e do planejamento). Planejamento de atividades didático-pedagógicas. Análise e discussão da ação docente. Elaboração de Relatório de Estágio.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2009.</p> <p>MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. Currículo, cultura e sociedade. 11. ed. São Paulo: Cortez, 1994.</p> <p>SILVA, Janssen Felipe da; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). Práticas avaliativas e aprendizagens significativas: em diferentes áreas do currículo. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>DEMO, Pedro. Desafios modernos da educação. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 1ª. Ed. São Paulo: Cortez, 1994.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Educação brasileira: estrutura e sistema. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.</p> <p>TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.</p>		

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VI – PeCC VI		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
<p>Documentos orientadores do currículo do Ensino Médio sobre as temáticas Geometria e Grandezas e Medidas, observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino e aprendizagem das temáticas Geometria e Grandezas e Medidas neste nível de ensino. Projeto, práticas de ensino e de extensão abordando a unidade temática Geometria e Grandezas e Medidas no Ensino Médio. Desenvolvimento e aplicação de projeto envolvendo elaboração de materiais adaptados para alunos com necessidades educacionais específicas para o ensino e aprendizagem da matemática.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>DOLCE, Osvaldo; POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de matemática elementar 10: geometria espacial posição e métrica. 6. ed. São Paulo: Atual, 2011. v.10</p> <p>LORENZATO, Sérgio (Org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, Luiza de Fátima Medeiros de. Formação docente na escola inclusiva: diálogo como fio tecedor. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p>		

Bibliografia Complementar

BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Matemática ensino fundamental. Brasília: MEC, 2010.

FAINGUELERNT, Estela Kaufman; NUNES, Katia Regina Ashton. Descobrimos matemática na arte: atividades para o ensino fundamental e médio. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MITJÁNS MARTINEZ, Albertina; TACCA, Maria Carmen V. R. (Org.). Possibilidades de aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldade e deficiência. Campinas: Alínea, 2011.

RODRIGUES, David. Educação e diferença valores e práticas para uma educação inclusiva. Porto Alegre: Porto, 2001.

Componente Curricular: Álgebra Linear

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Espaços vetoriais. Transformações e operadores lineares. Teorema do Núcleo e da Imagem. Autovalores e autovetores. Operadores diagonalizáveis.

Bibliografia Básica

ANTON, Howard; RORRES, Chris; DOERING, Claus Ivo. Álgebra Linear com Aplicações. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012 .

LAY, David C. Álgebra Linear e suas Aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Álgebra Linear. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.

Bibliografia Complementar

BOLDRINI, José Luiz. Álgebra Linear. 3.ed.ampl.rev. São Paulo: Harbra, 1986.

CALLIOLI, Carlos A.; DOMINGUES, Hygino H.; COSTA, Roberto C. F. Álgebra Linear e Aplicações. 6. Ed. ref. São Paulo: Atual, 1990.

LIMA, Elon Lages. Álgebra Linear. 8 ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2014.

LIPSCHUTZ, Seymour; SOARES, Eliana Farias e; FARIAS, Alfredo Alves de. Álgebra Linear: Teoria e Problemas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Bookman, 1994.

MACHADO, Antonio dos Santos. Álgebra Linear e Geometria Analítica. 2. ed. São Paulo: Atual, 1982.

Componente Curricular: Fundamentos de Análise

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Construção dos Números Reais. Sequências e séries de números reais. Noções de topologia da reta. Limites de funções de uma variável. Continuidade de funções de uma variável. Derivadas de funções de uma variável.

Bibliografia Básica

<p>ÁVILA, Geraldo. Análise matemática para licenciatura. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2011.</p> <p>LIMA, Elon Lages. Análise Real. Vol. 1. Rio de Janeiro: IMPA 2001.</p> <p>LIMA, Elon Lages. Curso de análise. Vol.1. Projeto Euclides. Rio de Janeiro: IMPA 2000.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>
<p>ÁVILA, Geraldo. Introdução à Análise Matemática. 2. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2010.</p> <p>FIGUEIREDO, Djairo Guedes de. Análise I. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.</p> <p>LIMA, Elon Lages. Curso de Análise. Vol. 2. Rio de Janeiro: IMPA 2000.</p> <p>LIMA, Elon Lages. Análise Real. Vol.2. Rio de Janeiro: IMPA, 2001.</p> <p>RODRIGUES, José Alberto. Curso de Análise Matemática: Cálculo em R. Lisboa: Principia, 2008.</p>

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral IV		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Integrais múltiplas. Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Integrais múltiplas em coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. Aplicações.		
Bibliografia Básica		
<p>ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. Vol.2. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.</p> <p>GONÇALVES, Mirian Buss; FLEMMING, Diva Marília. Cálculo B: Funções de Várias Variáveis, Integrais Múltiplas, Integrais Curvilíneas e de Superfície. 2 ed. rev. ampl. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.</p> <p>GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol.3. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 5ªed. 2010.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>ÁVILA, Geraldo. Cálculo das Funções de uma Variável. Vol. 2. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.</p> <p>ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Vol. 2. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>SALAS, Saturnino L. Cálculo. Vol. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.</p> <p>SIMMONS, George F.; HARIKI, Seiji. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.2. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.</p> <p>STEWART, James; MORETTI, Antonio Carlos; MARTINS, Antonio Carlos Gilli. Cálculo. Vol.2. São Paulo: Cengage Learning, 2009.</p>		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado III		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Retomada do Regulamento de Estágio. Inserção dos discentes em espaços educativos, nas diferentes modalidades e contextos do Ensino Médio. Leitura, análise e discussão de textos e/ou estudos abordando a organização e desenvolvimento de estágio curricular. Organização do planejamento da prática docente (sequência de conteúdos, definições, conceituação, avaliação e dimensão dos conteúdos e do planejamento). Planejamento de atividades didático-pedagógicas. Monitoria em sala de aula. Acompanhamento do trabalho docente na escola. Elaboração de Relatório de Estágio.		

Bibliografia Básica
BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006.
BURIOLLA, Marta A. O estágio supervisionado. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. rev. e ampl. Goiânia: MF, 2008.
Bibliografia Complementar
ARROYO, Miguel González. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
DEMO, Pedro. Ser professor é cuidar que o aluno aprenda. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Coord.). Práticas interdisciplinares na escola/ coordenadora Ivani C.A. Fazenda. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
NÓVOA, António (Org.); ESTRELA, Maria Teresa; ESTRELA, Albano (Orien.). Vidas de professores. 2. ed. Porto Alegre: Porto, 2007.
PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VII – PeCC VII		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Documentos orientadores do currículo do Ensino Fundamental - Anos Finais sobre a temática Probabilidade e Estatística, observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino e aprendizagem da temática Probabilidade e Estatística neste nível de ensino. Projeto, práticas de ensino e de extensão abordando a unidade temática Probabilidade e Estatística no Ensino Fundamental - Anos Finais. Conhecimento de projeto desenvolvido pela escola, com ênfase em Educação Ambiental com objetivo de inserção do acadêmico para realizar ações extensionistas, ou desenvolvimento de ação extensionista no tema Educação Ambiental.		
Bibliografia Básica		
CRESPO, Antonio Arnot. Estatística fácil. 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.		
HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar 5: combinatória, probabilidade. 7. ed. São Paulo: Atual, 2009. v.5.		
LISBOA, Cassiano Pamplona; KINDEL, Eunice Aita Isaia (Org.). Educação ambiental: da teoria à prática. Porto Alegre: Mediação, 2012.		
Bibliografia Complementar		
CAMPOS, Celso Ribeiro; WODEWOTZKI, Maria Lucia Lorenzetti; JACOBINI, Otavio Roberto. Educação estatística: teoria e prática em ambientes de modelagem matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.		
CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Matemática ensino fundamental. Brasília: MEC, 2010.		
MUCELIN, Carlos Alberto. Estatística. Curitiba: Livro Técnico, 2010.		
PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações matemáticas na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.		
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.		

Componente Curricular: Saberes Docentes e Formação de Professores		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Constituição identitária e trajetos formativos. Teorias da Formação de professores. Análise das necessidades de formação.		
Bibliografia Básica		
FREIRE, Paulo. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. 21. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2009. NÓVOA, António (Org.); ESTRELA, Maria Teresa ; ESTRELA, Albano (Orien.). Vidas de professores. 2. ed. Porto: Porto, 2007. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.		
Bibliografia Complementar		
ARROYO, Miguel González. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2010. FREIRE, Paulo. A sombra desta mangueira. 8. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2006. 120 p. IMBERNON, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 8. ed. Sao Paulo: Cortez, 2010. LAROSSA, Jorge. Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas. Tradução de Alfredo Veiga Neto. 5ª ed. Belo Horizonte, Autêntica. 2010. MATURANA, H. R. Emoções e linguagem na educação e na política. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2005.		

Componente Curricular: História e Filosofia da Matemática		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
A matemática na antiguidade. A matemática na Grécia. A matemática na Arábia, Índia e China. A matemática dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX. A matemática no Brasil. História da educação matemática: reformas curriculares e o Movimento da Matemática Moderna. História da matemática no ensino.		
Bibliografia Básica		
BOYER, Carl B.; GOMIDE, Elza F. História da Matemática. 3. ed. São Paulo: Blücher, 2010. EVES, Howard. Introdução à História da Matemática. Campinas: Unicamp, 2004. LARETO, Sônia Maria; DETONI, Adlai Ralph; PAULO, Rosa Monteiro (Org.). Filosofia, matemática e educação matemática: compressões dialogadas. Juiz de Fora, MG: Ed. UFJF, 2010.		
Bibliografia Complementar		

VALENTE, Wagner Rodrigues (org.). Euclides Roxo e a modernização do ensino da matemática no Brasil. Brasília: Ed. UnB, 2004.

MENDES, Iran Abreu. Investigação histórica no ensino da matemática. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

IFRAH, Georges. Os números: a História de uma Grande Invenção. 11. ed. São Paulo: Globo, 2009.

MENDES, Iran Abreu. Investigação histórica no ensino da matemática. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

MORO, Maria Lucia Faria (Org.). Desenhos, palavras e números: as marcas da matemática na escola. Curitiba: Ed. UFPR, 2005.

Componente Curricular: Tópicos de Física		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Cinemática, dinâmica, trabalho e energia. Princípio de conservação (Energia e momento).		
Bibliografia Básica		
TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. Física para Cientistas e Engenheiros. Vol. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.		
YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Sears & Zemansky Física I: Mecânica. Vol. 1. 12ª edição. São Paulo: Pearson, 2008.		
WALKER, Jearl; HALLIDAY; RESNICK, Robert; BIASI, Ronaldo Sérgio de. Fundamentos de Física. Vol. 1. 8 edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009.		
Bibliografia Complementar		
BEER, Ferdinand, P.; JOHNSTON, E. Russell, Jr. Mecânica Vetorial para Engenheiros: Estática. 5 ed. rev. São Paulo: Pearson, 1994.		
HEWITT, Paul G.; RICCI, Trieste Freire. Física Conceitual. 11ª ed.. Porto Alegre: Bookman, 2011.		
JEWETT, John W.; SERWAY, Raymond A. Física para Cientistas e Engenheiros. Vol 1. 8. ed, São Paulo: Cengage Learning, 2012.		
LUZ, Antonio Máximo Ribeiro da; ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. Curso de Física. Vol. 1. São Paulo: Scipione, 2011.		
NUSSENZVEIG, H. Moysés. Curso de Física Básica. Vol. 1. 4. ed. São Paulo: Blücher, 1998.		

Componente Curricular: Equações Diferenciais Ordinárias		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e suas aplicações. Equações diferenciais ordinárias de 2ª ordem e suas aplicações.		
Bibliografia Básica		
BOYCE, William E. DIPRIMA, Richard. C; IORIO, Valeria de Magalhães. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.		
GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol. 4. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.		
ZILL, Dennis G.; FEDERICO, Heitor Honda; SILVA, Luiza Maria Oliveira da. Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem. São Paulo: Cengage, 2011.		

Bibliografia Complementar
BRONSON, Richard; COSTA, Gabriel B. Equações Diferenciais. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
DIACU, Florin. Introdução a Equações Diferenciais: Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
FIGUEIREDO, D. G.; NEVES, A. F. Equações Diferenciais Aplicadas. 2.ed. Rio de Janeiro: IMPA 2001.
SIMMONS, G. F., KRANTZ, S. G. Equações Diferenciais. Editora McGraw-Hill, 2008.
ZILL, Dennis G.; CULLEN, Michael R. Equações Diferenciais. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado IV		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Inserção dos discentes em sala de aula e regência de classe no Ensino Médio. Organização das atividades e planejamento da prática docente (sequência de conteúdos, definições, conceituação, avaliação e dimensão dos conteúdos e do planejamento). Planejamento de atividades didático-pedagógicas. Análise e discussão da ação docente. Elaboração de Relatório de Estágio.		
Bibliografia Básica		
DEMO, Pedro. Desafios modernos da educação. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.		
LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2009.		
SILVA, Janssen Felipe da; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). Práticas avaliativas e aprendizagens significativas: em diferentes áreas do currículo. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.		
Bibliografia Complementar		
BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006.		
BURIOLLA, Marta A. O estágio supervisionado. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
SAVIANI, Dermeval. Educação brasileira: estrutura e sistema. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.		
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2011.		
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Didática: o ensino e suas relações. 17. ed. Campinas: Papirus, 2010.		

Componente Curricular: Prática de Ensino de Matemática VIII – PeCC VIII		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Documentos orientadores do currículo do Ensino Médio sobre a temática Probabilidade e Estatística, observando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ensino e aprendizagem da temática Probabilidade e Estatística neste nível de ensino. Projeto, práticas de ensino e de extensão abordando a unidade temática Probabilidade e Estatística no Ensino Médio. Elaboração e aplicação de projeto envolvendo a formação continuada de professores de matemática.		
Bibliografia Básica		

<p>CRESPO, Antônio Arnot. Estatística fácil. 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar 5: combinatória, probabilidade. 7. ed. São Paulo: Atual, 2009. v.5.</p> <p>NÓVOA, António (Org.); ESTRELA, Maria Teresa; ESTRELA, Albano (Orien.). Vidas de professores. 2. ed. Porto Alegre: Porto, 2007.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>
<p>CAMPOS, Celso Ribeiro; WODEWOTZKI, Maria Lucia Lorenzetti; JACOBINI, Otavio Roberto. Educação estatística: teoria e prática em ambientes de modelagem matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.</p> <p>CARVALHO, João Bosco Pitombeira de. Matemática ensino fundamental. Brasília: MEC, 2010.</p> <p>MUCELIN, Carlos Alberto. Estatística. Curitiba: Livro Técnico, 2010.</p> <p>PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélio. Investigações matemáticas na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.</p> <p>SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.</p>

4.14.2. Componentes curriculares eletivos

4.14.2.1. Eletivas específicas

Componente Curricular: Cálculo Numérico	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Estudo de propagação de erros em aritmética de ponto flutuante. Cálculo de raízes de funções algébricas e transcendentais por métodos numéricos. Interpolação.	
Bibliografia Básica	
<p>BURIAN, Reinaldo; LIMA, Antônio Carlos; HETEM Jr. Annibal. Cálculo Numérico. Rio de Janeiro: LTC, 2012.</p> <p>FRANCO, Neide Maria Bertoldi. Cálculo Numérico. São Paulo: Pearson, 2006.</p> <p>RUGGIERO, Márcia A. Gomes; LOPES, Vera Lúcia da Rocha. Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais. 2a Ed. São Paulo: Mackron Books, 2009.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>ARENALES, Selma Helena de Vasconcelos; SALVADOR, José Antonio. Cálculo Numérico: Uma Abordagem para o Ensino a Distância. São Carlos: EdUFSCar, 2010.</p> <p>BARROSO, Leônidas Conceição; BARROSO, Leônidas Conceição. Cálculo Numérico: Com Aplicações. 2. ed.. São Paulo: Harbra, 1987.</p> <p>BURDEN, Richard L.; FAIRES, J. Douglas; CASTRO, Helena Maria Ávila de. Análise Numérica. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p> <p>PUGA, L. Z.; PAZ, A. P.; TARCIA, J. H. M. Cálculo Numérico. 2. ed. Editora LTCE, 2012.</p> <p>SPERANDIO, Décio; MENDES, João Teixeira; SILVA, Luiz Henry Monken e. Cálculo Numérico: Características Matemáticas e Computacionais dos Métodos Numéricos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.</p>	

Componente Curricular: Introdução às Geometrias não-euclidianas	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Geometria Fractal. Geometria Hiperbólica. Geometria Esférica.	
Bibliografia Básica	
BARBOSA, Ruy Madsen. Descobrimo a geometria fractal: para a sala de aula. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.	
Barbosa, João Lucas Marques. Geometria Hiperbólica. 3. ed. Goiânia: Instituto de Matemática e Estatística da UFG, 2007.	
COUTINHO, Lazaro. Convite às Geometrias Não-Euclidianas. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2018.	
Bibliografia Complementar	
ANDRADE, Placido. Introdução à Geometria Hiperbólica: o modelo de Poincaré. (Coleção Textos Universitários) Rio de Janeiro: SBM, 2013.	
BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Blücher, 2010.	
EVES, Howard. Introdução à história da matemática. Campinas: Ed. Unicamp, 2004.	
MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides: a história da geometria, das linhas paralelas ao hiperespaço. Tradução: Enézio E. de Almeida Filho. São Paulo: Geração Editorial, 2008.	
REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lúcia Bontorim de. Geometria euclidiana plana e construções geométricas. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2008.	

Componente Curricular: Modelagem Matemática	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Estudo da Modelagem Matemática como método de pesquisa científica. Elaboração de projetos de modelagem matemática. Construção de modelos matemáticos de diversos fenômenos, incluindo a sua implementação, simulação numérica e análise de resultados.	
Bibliografia Básica	
ALMEIDA, Lourdes Werle de; SILVA, Karina Pessôa da; VERTUAN, Rodolfo Eduardo. Modelagem matemática na educação básica. São Paulo: Contexto, c2011. 157 p.	
ALMEIDA, Lourdes Werle de; SILVA, Karina Pessôa da; VERTUAN, Rodolfo Eduardo. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática: Uma nova estratégia. 3. ed., 3ª reimpressão. São Paulo : Contexto, 2011.	
ZILL, Dennis G.; FEDERICO, Heitor Honda; SILVA, Luiza Maria Oliveira da. Equacoes diferenciais com aplicacoes em modelagem. Sao Paulo: Cengage, c2011. 410 p.	
Bibliografia Complementar	

BOYCE, William E. DIPRIMA, Richard. C; IORIO, Valeria de Magalhães. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CAMPOS, Celso Ribeiro; WODEWOTZKI, Maria Lucia Lorenzetti; JACOBINI, Otavio Roberto. Educacao estatistica : teoria e pratica em ambientes de modelagem matematica. Belo Horizonte: Autentica, c2011. 143 p.

FIGUEIREDO, D. G.; NEVES, A. F. Equações Diferenciais Aplicadas. 2.ed. Rio de Janeiro: IMPA 2001.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Vol. 4. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

MEYER, Joao Frederico da Costa de Azevedo; CALDEIRA, Ademir Donizeti; MALHEIROS, Ana Paula dos Santos. Modelagem em educacao matematica. Belo Horizonte: Autentica, c2011. 142 p.

Componente Curricular: Probabilidade	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Introdução a probabilidade; Distribuições de probabilidade para variáveis discretas: Bernoulli, Poisson e Binomial; Distribuições de probabilidade para variáveis contínuas: normal e exponencial.	
Bibliografia Básica	
COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira; CYMBALISTA, Melvin. Probabilidades: Resumos Teóricos, Exercícios Resolvidos, Exercícios Propostos. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Blücher, 2006.	
ROSS, Sheldon; CONTI, Alberto Resende de. Probabilidade: um Curso Moderno com Aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2010.	
TRIOLA, Mario F.; FLORES, Vera Regina Lima de Farias. Introdução a Estatística. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.	
Bibliografia Complementar	
DANTAS, Carlos Alberto Barbosa. Probabilidade: Um Curso Introdutório. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2013.	
DEVORE, Jay L. Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. São Paulo: Cengage Learning, 2006.	
MEYER, Paul L.; LOURENÇO FILHO, Ruy de C. B. Probabilidade: Aplicações à Estatística. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1983.	
MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística Básica: Probabilidade e Inferência. São Paulo: Pearson, 2010.	
SPIEGEL, Murray R.; SCHILLER, John J.; SRINIVASAN, R. Alu. Probabilidade e Estatística. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	

Componente Curricular: Laboratório em Educação Matemática	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Reflexões sobre a matemática que se aprende e a que se ensina, os objetivos de seu ensino no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Preparação, execução e avaliação de experiências de prática de ensino envolvendo conteúdos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.	
Bibliografia Básica	

<p>BICUDO, Maria Aparecida V. Pesquisa em Educação Matemática: Concepções e Perspectivas. Editora da Unesp. São Paulo. 1999.</p> <p>D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. 16. ed. Campinas-SP: Papirus, 1996. (Coleção Perspectiva em Educação Matemática)</p> <p>PONTE, João Pedro; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações Matemática na Sala de Aula. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>
<p>D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Da realidade a ação: reflexões sobre educação e matemática. 5. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1986.</p> <p>LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto César. A Matemática do Ensino Médio. Volume 1. 9. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001.</p> <p>LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto César. A Matemática do Ensino Médio. Volume 2. 6. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2000.</p> <p>LIMA, Elon Lages; CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto César. A Matemática do Ensino Médio. Volume 3. 6. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001.</p> <p>POLYA, George. A Arte de Resolver Problemas. Editora Interciência, 1978.</p>

Componente Curricular: Tecnologias Digitais para o Ensino de Matemática II	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Aplicativos livres; Uso de softwares na área de álgebra, funções e geometria; Desenvolvimento de atividades com o uso de recursos tecnológicos para o ensino de matemática; Planejamento, execução e análise de aulas experimentais de matemática utilizando tecnologias avançadas no ensino de matemática.	
Bibliografia Básica	
<p>ARAÚJO, Luis Cláudio Lopes de; NÓBRIGA, Jorge Cássio Costa. Aprendendo matemática com o geogebra. São Paulo: Exato, 2010.</p> <p>BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam. Informática e educação matemática. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.</p> <p>KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. 8. ed. Campinas: Papirus, 2011.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>PAIS, Luiz Carlos. Educação escolar e as tecnologias da informática. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.</p> <p>LÉVY, Pierre. As tecnologias da Inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010.</p> <p>MARQUES, Marios Osório. A escola no computador: rearticuladas, educação outra. Ijuí: Ed. Unijui, 1999.</p> <p>TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na Educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Érica, 2009.</p>	

Componente Curricular: Tópicos de Física Básica	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Leis e equações da eletricidade e do eletromagnetismo. Leis e equações da física moderna	
Bibliografia Básica	
CAMPOS, A. A.; ALVES, E. S.; SPEZIALI, N. S. Física experimental básica na universidade. Belo Horizonte: UFMG, 2008.	
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. Volume 3 e 4. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
TIPLER, P.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros. 6. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
Bibliografia Complementar	
GASPAR, A. Física III. São Paulo: Editora Ática, 2009.	
HEWITT, P. Física conceitual. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.	
NUSSENZVEIG, M. Curso de física básica. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2002.	
SEARS, F. et. al. Física. 12. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.	
VALADARES, E. C. Física mais que divertida: inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. Belo Horizonte: UFMG, 2009.	

Componente Curricular: Educação Estatística	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Linguagem Estatística: Letramento Estatístico; Pensamento Estatístico; Educação Estocástica e sua importância para a formação do professor que ensina Matemática; Perspectivas da Educação Estatística como área de pesquisa em Educação Matemática; A Estatística de acordo com os documentos oficiais; A Educação Estatística na Educação Básica: Como abordar conteúdos e desenvolve-los na prática.	
Bibliografia Básica	
CAMPOS, Celso Ribeiro; WODEWOTZI, Maria Lúcia Lorenzetti; JACOBINI, Otávio Roberto. Educação estatística: teoria e prática em ambientes de modelagem matemática. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.	
LOPES, Celi Espasandin; COUTINHO, Cileda de Queiroz e Silva; ALMOULOUD, Saddo Ag. Estudos e Reflexões em Educação Estatística. Série Educação Estatística em Foco. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010.	
LOPES, Celi Espasandin. Os Movimentos da educação estatística na Escola Básica e no Ensino Superior. Série Educação Estatística em Foco. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014.	
Bibliografia Complementar	

CAZORLA, Irene Mauricio; SANTANA, Eurivalda Ribeiro dos Santos. Do Tratamento da Informação ao Letramento Estatístico. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

MONTEIRO, Carlos Eduardo Ferreira; CARVALHO, Liliane Maria Teixeira Lima de. Temas Emergentes em Letramento Estatístico. Recife: Ed. UFPE, 2021.

NOVAES, Diva Valério; COUTINHO, Cileda de Queiroz e Silva. Estatística para educação profissional e tecnológica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SAMÁ, Suzi; SILVA, Mauren Porciúncula Moreira. Educação estatística: ações e estratégias pedagógicas no Ensino Básico e Superior. Curitiba: CRV Editora, 2015.

SILVA, Mauren Porciúncula Moreira. Letramento Multimídia Estatístico (LeME) Projetos de aprendizagem estatísticos na educação básica e superior. Curitiba: Appris Editora. 2022.

4.14.2.1. Eletivas pedagógicas

Componente Curricular: Educação Popular	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Gênese e evolução histórica da Educação Popular na América Latina e no Brasil. Fundamentos, tipologias e princípios norteadores da Educação Popular. Educação e cultura popular. Análise de experiências concretas de Educação Popular.	
Bibliografia Básica	
FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.	
FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. Por uma pedagogia da pergunta. 6. ed. Sao Paulo: Paz e Terra, 2008.	
PONTUAL, Pedro; IRELAND, Timothy. Educação popular na America Latina: diálogos e perspectivas. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura: Consejo de Educación de Adultos de América Lat. Ministério da Educação, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação popular na escola cidadã. Petrópolis: Vozes, 2002.	
BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como cultura. Campinas: Mercado de Letras, 2007.	
FILONOV, G. N.; BAUER, Carlos (Org.); BUFFA, Ester (Org.). Anton Makarenko. Santa Maria: Massangana, 2010.	
GOHN, Maria da Gloria. Movimentos sociais e educação. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1992.	
ROMANS, Mercè; PETRUS, Antoni; TRILLA I BERNET, Jaume. Profissão educador social. Porto Alegre: Artmed, 2003.	

Componente Curricular: Gestão e Financiamento da Educação	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	

Indicadores sociais. Política de financiamento público da educação básica no Brasil: fontes e usos dos recursos (Salário-Educação, FUNDEF, FUNDEB...). Vinculação de recursos para MDE no Brasil. Pressupostos da gestão financeira: autonomia, descentralização, equidade, controle público e social das políticas públicas de educação. Programas e políticas de assistência financeira da União na educação básica. Custo Aluno Qualidade Inicial.

Bibliografia Básica

GOUVEIA, Andréia Barbosa (org.) Conversas sobre Financiamento da educação. Curitiba: Editora UFPR, 2006.
 CARREIRA, Denise; PINTO, José Marcelino Rezende. Custo aluno-qualidade inicial: rumo à educação pública de qualidade no Brasil. São Paulo: Global, 2007. 127 p.
 SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao FUNDEB. Por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

Bibliografia Complementar

COSTA, V. L. C. (org.). Descentralização: novas formas de coordenação e financiamento. 2. Ed. São Paulo, Co-edição Fundap. Cortez, 2001.
 FARENZENA, Nalú (Org.). Implementação de planos de ações articuladas municipais: uma avaliação em quatro estados brasileiros. Pelotas: Ed. UFPel, 2012.
 LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 3. Ed. Goiânia: Alternativa, 2002.
 OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa. (Orgs.). Gestão, Financiamento e Direito à Educação. São Paulo: Xamã, 2001.
 PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 3. ed. São Paulo: Atica, 2008.

Componente Curricular: Libras II

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Proposta educacional bilíngue e inclusiva. O papel do professor e do Intérprete de Língua de Sinais na sala de aula. Gramática da Língua de Sinais. Estrutura linguística em contextos comunicativos (frases, diálogos curtos). Interpretação de músicas em Língua de Sinais. Desenvolvimento de planos de aula adaptados para alunos surdos.

Bibliografia Básica

BRANDÃO, Flávia. Dicionário ilustrado de Libras: Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: Global, 2011. 719 p.
 GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. 87 p.
 QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. xi, 221 p.

Bibliografia Complementar

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009. v.1

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo:EDUSP, 2009. v.2

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pessoas com surdez . São Paulo: Ciranda Cultural, 2008. 352 p.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary pelas Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez . São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. 352 p.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez . São Paulo: Ciranda Cultural, 2011. 336 p.

Componente Curricular: Metodologias de Ensino para Educação Básica	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Fundamentos teórico-metodológicos sobre aprendizagem e formas diferenciadas de ensino. Metodologias inovadoras de ensino. Organização e aplicação de métodos de ensino visando a construção de conhecimento dos conteúdos. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área.	
Bibliografia Básica	
PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Tradução Patrícia Chittoni Ramos – Porto Alegre: Artmed, 2000.	
SACRISTAN, J. Gimeno . Compreender e transformar o ensino/ J. Gimeno Sacristán e A. I. Pérez Gomez; tradução Ernani F. da Fonseca Rosa – 4. Ed – Artmed, 1998.	
ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar / Antoni Zabala; tradução Ernani F. da Fonseca Rosa – Porto Alegre: Artmed, 1998.	
Bibliografia Complementar	
ARROYO, Miguel G. Imagens quebradas: Trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis: Vozes, 2004.	
DEMO, Pedro. ABC: iniciação à competência reconstrutiva do professor básico. 4. ed. Campinas: Papirus, 2009.	
GADOTTI, Moacir. Educação e poder : introdução à pedagogia do conflito. 8. ed. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1981	
GHEDIN, Evandro; FRANCO, Maria Amélia Santoro. Questões de método na construção da pesquisa em educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.	
SAVIANI, Demerval. Escola e democracia. 42 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.	

Componente Curricular: Gestão Democrática nos Sistemas de Ensino	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	

Organização e planejamento dos sistemas de ensino; Planejamento escolar participativo; organização do trabalho pedagógico; Gestão: pedagógica, administrativa, financeira e gestão da aula; Perfil e atribuições do gestor escolar; Coletivos, colegiados e gestão democrática; construção participativa do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar. Responsabilidades e limitações do processo de gestão democrática nas escolas.

Bibliografia Básica

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. AGUIAR, Márcia Angela da S. (orgs.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos / 8. Ed São Paulo: Cortez, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática / 5. Ed. Goiânia: MF Livros, 2008.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. (orgs.). Escola: Espaço do projeto Político pedagógico / 15ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 1998.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; ALONSO, Myrtes. Tecnologias na formação e na gestão escolar. São Paulo: Avercamp, 2007.

DOURADO, Luiz Fernandes. Gestão da educação escolar. 3. ed. atual. e rev. Brasília: Ed UNB, 2008. (Profucionário; Profucionário. Curso técnico de formação para os funcionários da educação).

LEVINSKI, Eliara Zavieruka; BORDIGNON, Luciane Spanhol (Org.). Especialização escola de governo: políticas e gestão da educação. Passo Fundo: UPF, 2016.

LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. v.2 (Cadernos de gestão).

LÜCK, Heloísa. A gestão participativa na escola. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. v. 3 (Série cadernos de gestão ; 3).

Componente Curricular: Avaliação dos Processos Educacionais

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Avaliação escolar. Avaliação institucional. As matrizes de referência do sistema nacional da avaliação da educação básica. Funções da Avaliação. Tipos de avaliação quanto a sua natureza: qualitativa e quantitativa. Avaliação e aprendizagem significativa. Avaliação da aprendizagem: métodos e instrumentos. Compromissos da docência e respeito às diferenças na promoção da equidade nos processos avaliativos. Construção de instrumentos para a avaliação da aprendizagem na educação básica. Conselhos de classe.

Bibliografia Básica

DEMO, Pedro; LA TAILLE, Yves de; HOFFMANN, Jussara. Grandes pensadores em educação: o desafio da aprendizagem, da formação moral e da avaliação. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). Escola, currículo e avaliação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 167 p.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora : uma prática de construção da pré-escola à universidade. 27. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008. 157p.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Rosita Edler. Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

DEMO, Pedro. Ser professor é cuidar que o aluno aprenda. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

HOFFMANN, Jussara. Pontos & contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1996.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação da aprendizagem – entre duas lógicas. Artes Médicas, Porto Alegre, 1999.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Calinca Jordânia Pergher	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação / UFRGS
2	Carina Martiny	Licenciatura em História	Doutorado em História / UFRGS
3	Danieli Maria Junges Friederich	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação Nas Ciências / Unijuí
4	Diego Fernandes Dias Severo	Licenciatura em Ciências Sociais	Doutorado em Antropologia / UFPEL
5	Elizeu Costacurta Benachio	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Educação Profissional / IFRN
6	Felipe Roberto Bueno	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Matemática Aplicada / UNICAMP
7	Francisca Brum Tólio	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática / UFN
8	Gabriela da Ros de Araújo	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação / UFSM
9	Ismael Batista Maidana Silvestre	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Computacional / FURG
10	Luciana de Oliveira Fortes	Licenciatura Educação Especial e Letras\Libras	Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana / UFSM

11	Luciano de Oliveira	Licenciatura em Matemática	Mestrado profissional em Matemática / UFSM
12	Luciano Endler	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas / UFSC
13	Marcia Viaro Flores	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática / UFN
14	Mariana Lopes Dal Ri	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática / UFN
15	Mauricio Ramos Lutz	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática / UFN
16	Nathalia da Rosa Lopes	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Computacional / FURG
17	Natthan Ruschel Soares	Licenciatura em Física	Mestrado em Física / UFSM
18	Patrícia Perlin	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Educação / UFSM
19	Rachel dos Santos Marques	Licenciatura em História	Doutorado em História / UFPR
20	Rafael Winicius da Silva Bueno	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Educação em Ciências e Matemática / PUC/RS
21	Tatielle Rita de Souza da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação / UFRGS
23	Tiago Santos da Rosa	Licenciatura em Português/Inglês	Mestrado Profissional em Ensino de Línguas / UNIPAMPA

5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, com um mandato de 2 (dois) anos, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus Alegre* conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecário 1 Assistente em Administração 1 Auxiliar em Administração 1 Auxiliar de Biblioteca
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	3 Assistentes de Alunos 1 Assistente Social 2 Psicólogos 2 Nutricionistas 2 Odontólogas 1 Médica 2 Técnicas em Enfermagem
3	Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	1 Tradutor e Intérprete de Libras
4	Coordenação de Ações Afirmativas (CAA)	1 Coordenador de Ações Afirmativas
5	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	2 Assistente em Administração 1 Técnica em Assuntos Educacionais 1 Assistente de Aluno
6	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	1 Analista de Tecnologia da Informação 2 Técnicos de Tecnologia da Informação
7	Assessoria de Comunicação do <i>Campus Alegre</i>	1 Jornalista
8	Coordenação de Orçamento e Finanças	3 Assistente em Administração 1 Técnico em Contabilidade
9	Coordenação de Produção	1 Veterinário
10	Coordenação de Extensão	1 Agrônoma
11	Setor de Estágio	1 Técnico em Agropecuária
12	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	1 Técnicos de Tecnologia da Informação 2 Técnicos de Laboratório/Área 1 Técnico em Laboratório 3 Técnicos em Agropecuária 1 Tratorista
13	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	2 Pedagogas 3 Técnicas em Assuntos Educacionais

5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus Alegrete* oferece aos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O *Campus Alegrete* do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Prédio com 18 salas de aula, cada sala com 40 carteiras, ar condicionado, projetor multimídia e disponibilidade para utilização de computador	1
Prédio com 04 salas de aula, cada sala com 40 carteiras, ar condicionado, projetor multimídia e disponibilidade para utilização de computador	1
Auditório com disponibilidade de 160 lugares, ar condicionado, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Mini-auditório com capacidade de 92 lugares, ar condicionado, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Biblioteca	1
Banheiros e vestiários com 2 sanitários e 1 boxes com duchas cada (masculino e feminino)	5
Ambientes com chuveiro e sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais.	6
Banheiros com 4 sanitários e 2 boxes com ducha cada (masculino e feminino).	1

6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório Interdisciplinar de formação de Educadores (LIFE): sala com 63 m ² , equipada com microcomputadores, notebooks e tablet, projetor multimídia, tela de projeção, lousa interativa, mesa digitalizadora, impressora multifuncional, aparelho de Homer theater, televisor LED LCD, câmeras fotográficas, caixas de som e mobiliário geral (mesas, cadeiras e armário).	1
Laboratório de Informática: sala com 30 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	7

6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Ginásio de Esportes com banheiros masculino e feminino com 2 sanitários e 2 chuveiros cada, 2 vestiários, sala de instrução, palco de eventos, 2 depósitos, sala de professores e área de recreação.	1
Área para Futebol de Campo e demais esportes como o atletismo	1
Área de convivência	2
Lancheria terceirizada, que também serve refeições	1
Quadra de vôlei	1

6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Sala de Coordenação de Curso: possui um (1) ar condicionado, um (1) microcomputador, um (1) notebook, dois (2) data show, três (3) escrivaninhas, dois (2) armários, uma (1) mesa de reuniões, um (1) arquivo morto e seis (6) cadeiras	1
Gabinetes para professores: cada professor possui um microcomputador de bancada e/ou um notebook/netbook, uma mesa com gavetas, cadeira estofada e armário com chave, exclusivos para seu uso.	23 conforme o número de docentes do curso

Salas de aula para estudo dos discentes e suporte para as aulas, quando necessário: possuem 40 carteiras, ar condicionado e projetos multimídia	4
Centro de Saúde com atendimento médico/odontológico/psicológico com sala de Procedimentos/Sala de Enfermagem/Sala de Recepção/Sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais.	1 (com 6 salas para atendimento individualizado)
Refeitório com capacidade de atendimento de 300 alunos por refeição, com ar condicionado.	1
Direção de Ensino com sala de recepção	1
Sala de Assessoria Pedagógica - SAP	1
Sala da Coordenação Geral de Ensino.	1
Sala do Setor de Estágios	1
Sala para Assistência Social.	1
Sala para Assistência aos Alunos (CAE) com espaço para atendimentos individuais	1
Sala para os Registros Acadêmicos	1
Sala da Coordenação de Ações Afirmativas	1
Sala para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 13.425, de 30 de março de 2017. **Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13425.htm -

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 15, de 19 de agosto de 2022.** Regulamenta a curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/33963/dbacd6c77e11e4ca7890d6a28ce8df48>.

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. **Resolução Consup n.º. 47, de 26 de setembro de 2022.** Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 15, de 19 de agosto de 2022, que regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Disponível em:

<https://iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34024/eb13c7bfe83b48ddbd13f0b8e77aa118>

8. ANEXOS

8.1. Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 43/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegre.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegre, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza	Luciano da Costa Barzotto
Augusto Felipe Strieder	João Cassiano Schwantes Lacorte
Mariane Rodrigues Volz	Maidi Jahn Karnikowski
Gilceu Antonio Cippolat	José Valdetar da Silva Gomes <i>nc</i>
José Aurélio Saldanha Silveira <i>nc</i>	Elvio Rosa dos Santos <i>nc</i>
Lérida Pivoto Pavanelo <i>nc</i>	Delonir Gonçalves Borin
Luiz Antonio Rocha Barcellos	Roberto Trevisan
Carla Comerlato Jardim	Adriano Arriel Saquet
	Cláudio Adalberto Koller <i>nc</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO N° 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei n° 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO N° 001/2010

Onde se lê:

“Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos”,

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA – Campus Alegrete.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

2
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegre, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegre;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi.”

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegre; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegre; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

VIII. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9
H
SA
[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

16
H B 2.2
SA
A J E M J R S
SEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XXXV. RESOLUÇÃO N° 36/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO N° 37/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVII. RESOLUÇÃO N° 38/2011

Onde se lê:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“ APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: “APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subseqüente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul.”

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

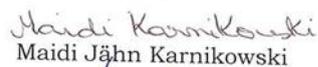

Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

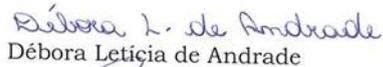
CONSELHEIROS:

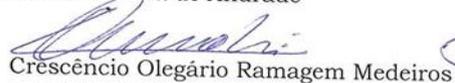
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *J/C*


Jaubert de Castro Menchik


Mairi Jahn Karnikowski

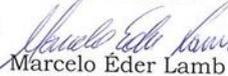

Tainan Massotti de Lima


Débora Letícia de Andrade


Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

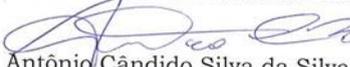
Darci Roberto Schneid *D/R*


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Marcelo Éder Lamb

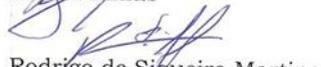
Delcimar Gonçalves Borim *D/B*

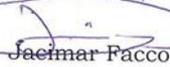

Bento Alvenir Dornelles de Lima


Antônio Cândido Silva da Silva


Gabriel Adolfo Garcia


Jovani Patias


Rodrigo de Siqueira Martins


Jacimar Pacco


Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *A/P*

Francisco Emilio Manteze *F/M*

Gisela Pereira Alves *G/P*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 085/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 10/2013 da 3ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 04 de novembro de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso de Licenciatura em Matemática

Tipo: Curso de Licenciatura

Modalidade: Presencial

Habilitação: Licenciado em Matemática

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete - RS.

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 30

Periodicidade de Oferta: Anual

Carga horária total: 2867 horas

Regime Letivo: semestral

Período mínimo de integralização: 8 semestres

Período máximo de integralização: 12 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Matriz Curricular:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
PRIMEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Fundamentos de Matemática Elementar I	60		60
Matemática Básica I	60	20	80
Geometria I	60	20	80
Fundamentos históricos, filosóficos e sociais da educação	60		60
Informática Básica	40	20	60
Língua Portuguesa e Produção Textual	60		60
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
SEGUNDO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Fundamentos de Matemática Elementar II	60		60
Matemática Básica II	60		60
Geometria II	60	20	80
Metodologia da Pesquisa	40	20	60
Psicologia da Educação	60		60
Estatística Aplicada a Educação	60	20	80
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
TERCEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Geometria Analítica	60		60
Cálculo I	60		60
Fundamentos de Matemática Elementar III	50	10	60
Didática	40	20	60

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'P. E. S.', 'M. J. S.', and 'J. S.'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Planejamento Educacional e Currículo	50	10	60
Física I	60		60
Libras I	40		40
TOTAL	360	40	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
QUARTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Cálculo II Pré-Requisito: Cálculo I	60		60
Álgebra Linear I	40	20	60
Políticas de Gestão e Organização da Educação Nacional	60		60
Física II	60		60
Tecnologias da Informação I	60	20	80
Metodologias para o Ensino de Matemática I	60	20	80
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
QUINTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Cálculo III Pré-Requisito: Cálculo II	60		60
Álgebra Linear II	60		60
Álgebra	60	20	80
Laboratório em Educação Matemática I	20	60	80
Tecnologias da Informação II	40	20	60
Estágio Curricular Supervisionado I Pré-Requisito: Didática, Metodologias para o Ensino de Matemática I, Matemática Básica I, Geometria I			100
TOTAL	240	100	440

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'R'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
SEXTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Introdução à Análise Real Pré-Requisito: Cálculo III	60		60
Matemática Discreta	60	20	80
Metodologias para o Ensino de Matemática II	30	30	60
Eletiva I Pedagógica	40		40
Estágio Curricular Supervisionado II Pré-Requisito: Estágio Curricular Supervisionado I, Laboratório de Matemática I			140
TOTAL	190	50	380

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
SÉTIMO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Equações Diferenciais Ordinárias Pré-Requisito: Cálculo II	60		60
Laboratório em Educação Matemática II	20	60	80
Educação para a Diversidade e Inclusão	40	20	60
Eletiva II Específica	60		60
Eletiva III Específica	60		60
Estágio Curricular Supervisionado III Pré-Requisito: Estágio Curricular Supervisionado II, Metodologias para o Ensino de Matemática II, Fundamentos de Matemática Elementar I, Fundamentos de Matemática Elementar II, Fundamentos de Matemática Elementar III, Matemática Básica II, Geometria II, Matemática Discreta.			100
TOTAL	240	80	420

Handwritten signatures and initials:
 A
 usso
 P
 B
 J
 S
 S
 S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
OITAVO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA		
	teoria	prática	C.H.
Educação de Jovens e Adultos	20	20	40
História e Filosofia da Matemática	50	10	60
Eletiva IV Pedagógica	60		60
Eletiva V Específica	60		60
Estágio Curricular Supervisionado IV Pré-Requisito: Estágio Curricular Supervisionado III, Laboratório para o Ensino de Matemática II			140
TOTAL	190	30	360

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200 horas
---	------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'JUN', 'M. S.', 'J. S.', 'J. P.', 'J. E.', 'J. A.', 'J. B.', 'J. C.', 'J. D.', 'J. E.', 'J. F.', 'J. G.', 'J. H.', 'J. I.', 'J. J.', 'J. K.', 'J. L.', 'J. M.', 'J. N.', 'J. O.', 'J. P.', 'J. Q.', 'J. R.', 'J. S.', 'J. T.', 'J. U.', 'J. V.', 'J. W.', 'J. X.', 'J. Y.', 'J. Z.'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

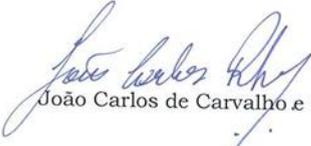


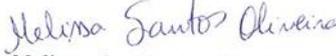
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 04 de novembro de 2013.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

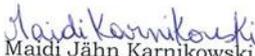
CONSELHEIROS:


João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro


Melissa dos Santos Oliveira


Jáubert de Castro Menchik


Antônio Cândido Silva da Silva


Mairi Jähn Karnikowski

Gabriel Adolfo Garcia

Willian da Cruz Vieira

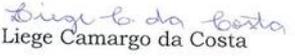

Jovani Patias

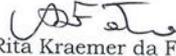

Tainan Massotti de Lima

Rodrigo de Siqueira Martins


Crestencio Olegário Ramagem Medeiros

Darci Roberto Schneid


Liege Camargo da Costa


Ana Rita Kraemer da Fontoura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria


Ana Paula da Silveira Ribeiro


Marcelo Eder Lamb

Francisco Emílio Manteze

Jacimar Facco


Delcímar Gonçalves Borim

Marcelo Bender Machado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 460/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Licenciatura em Matemática

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior, de 08 de outubro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 30

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3376 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (7 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Alegrete – RS-377 km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000 – Alegrete - Rio Grande do Sul/RS.

Matriz Curricular

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
1º semestre	História da Educação Brasileira	36			
	Filosofia da Educação	36			
	Fundamentos de Matemática Elementar I	108			
	Matemática Básica	72			
	Tecnologias da Informação e da Comunicação	36			
	Leitura e Produção Textual	36			
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática I		50		
		324	50		

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
2º semestre	Sociologia da Educação	36			
	Psicologia da Educação	72			
	Fundamentos de Matemática Elementar II	108			
	Geometria Analítica	72			
	Metodologia Científica	36			
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática II		50		
		324	50		

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
3º semestre	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			
	Álgebra Linear I	36			
	Geometria Plana	72			
	Matemática Discreta	72			
	Cálculo Diferencial e Integral I	72			Fundamentos de Matemática Elementar I
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática III		50		
		324	50		

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
4º semestre	Didática, Currículo e Organização do trabalho pedagógico	72			
	Metodologias do Ensino de Matemática I	36			
	Estatística Básica	72			
	Cálculo Diferencial e Integral II	72			Cálculo Diferencial e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

				Integral I
	Geometria Espacial	72		
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática IV		50	
		324	50	

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
5º semestre	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	Metodologias do Ensino de Matemática II	72			
	Fundamentos de Álgebra	72			
	Cálculo Diferencial e Integral III	72			Cálculo Diferencial e Integral II
	Estágio Curricular Supervisionado I			60	Metodologia do ensino de matemática I; Didática, currículo e organização do trabalho pedagógico; Matemática básica e geometria plana.
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática V		50		
		288	50	60	

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
6º semestre	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Libras I	36			
	Álgebra Linear II	72			Álgebra Linear I
	Cálculo Diferencial e Integral IV	72			Cálculo Diferencial e Integral III
	Estágio Curricular Supervisionado II			140	Metodologias do Ensino de Matemática II e Estágio Curricular Supervisionado I
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática VI		50		
		252	50	140	

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
7º semestre	Eletiva Pedagógica	36			
	Equações diferenciais ordinárias	72			Cálculo Diferencial e Integral IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

História e Filosofia da Matemática	72			
Cálculo Numérico	72			Álgebra Linear II e Cálculo Diferencial e Integral IV
Matemática Financeira I	36			
Estágio Curricular Supervisionado III			60	Metodologias do ensino da matemática I e II; Didática, Currículo e Organização do trabalho pedagógico; Fundamentos de Matemática Elementar I e II; Geometria Espacial; Geometria Analítica; Matemática Discreta; Estatística Básica e Álgebra Linear I.
PeCC - Prática de Ensino de Matemática VII		50		
	288	50	60	

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
8º semestre	Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
	Fundamentos de Análise Matemática	72			
	Tópicos de física elementar	72			
	Eletiva Específica	36			
	Estágio Curricular Supervisionado IV			140	Estágio Curricular Supervisionado III
	PeCC - Prática de Ensino de Matemática VIII		50		
		252	50	140	

Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
---	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural	2376
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular Supervisionado	400
Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
Carga Horária Total do Curso	3376



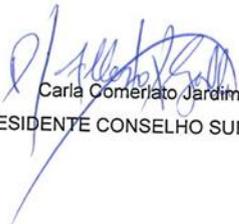
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.


Carla Comerlatto Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid


Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia


Jaubert de Castro Menchik


Joselito Trevisan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA


Jovani Patias


Liege Camargo da Costa


Mairi Jahn Karnikowski

Rodrigo de Siqueira Martins


Tainan Massotti de Lima


Liana dos Santos Gomes


Luciani Missio


Marcelo Eder Lamb


Rodrigo Elesbão de Almeida

PORTARIA Nº 815, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ide/ide.html>, pelo código 0001201510300022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 208, sexta-feira, 30 de outubro de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

23



Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.
Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201302019	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	35	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Rodovia Goiânia-Nerópolis, Km 12, Campus Samambaia, Goiânia-GO
2	201305856	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	60	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília-DF
3	201305919	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado)	150	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n, Promotor, Itaqui-RS
4	201305936	MODA (Bacharelado)	50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RUIZ DE FORA	Campus Universitário, s/n, UFUF, São Pedro, Juiz de Fora-MG
5	201306006	ESTATÍSTICA (Bacharelado)	50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Rodovia Goiânia-Nerópolis, Km 12, Campus Samambaia, Goiânia-GO
6	201306066	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	50	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC CRICIÚMA	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	Rua General Lauro Sodré, 180, Concessionário, Criciúma-SC
7	201306088	ARTES VISUAIS - (Licenciatura)	50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RUIZ DE FORA UFUF	Campus Universitário, s/n, UFUF, São Pedro, Juiz de Fora-MG
8	201306090	COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS - (Bacharelado)	60	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária, s/n, Campus II, Castelo Branco, João Pessoa-PB
9	201308425	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	160	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Escola São Geraldo, Km 06, Boom Jardim, Jamana-MG
10	201306607	MARKETING (Tecnológico)	200	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTALETA LTDA	Rua Manoel Ayuda, 70, Messejana, Fortaleza-CE
11	201306625	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL (Bacharelado)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Escola São Geraldo, Km 06, Boom Jardim, Jamana-MG
12	201306659	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - (Bacharelado)	80	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Rodovia BR-104 - are km 65,001 - lado ímpar, S/N, Br 104, km 59, Localidade Várzea da Picada, Dinópolis, Camaraju-PE
13	201306803	QUÍMICA (Licenciatura)	30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Rodovia Igatu, S/N, Km 05, Vila Cajazeira, Igatu-CE
14	201306804	CIÊNCIAS ATUARIAIS (Bacharelado)	120	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária, s/n, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa-PB
15	201306832	ZOOTECNIA (Bacharelado)	70	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Rodovia BR 364, Km 329, S/N, São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger-MT
16	201307095	QUÍMICA (Licenciatura)	60	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	Rua Presidente Juscelino Kubitschek, s/n, Br 10, Jardim Sorvilândia, Sousa-PB
17	201307100	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Tecnológico)	25	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Rua Professora Zulmira Canavilhas, 95, Centro, Curitiba-MT
18	201307269	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	Avenida Marechal Rondon, s/n - Guajará, Santarém-PA
19	201307378	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Rodovia BR-316, S/N, Centro, Santa Inês-MA
20	201307379	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Tecnológico)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Rodovia BR-316, S/N, Centro, Santa Inês-MA
21	201307380	FÍSICA (Licenciatura)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Rodovia BR-316, S/N, Centro, Santa Inês-MA
22	201307398	ALIMENTOS (Tecnológico)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Avenida da Tecnologia, s/n, Vila Amorim, Ze Doca-MA
23	201307399	QUÍMICA (Licenciatura)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	Avenida da Tecnologia, s/n, Vila Amorim, Ze Doca-MA
24	201356842	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Luiz Viana (Paralela), 8812, Paralela, Salvador-BA
25	201357112	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	Praça Jurdante, 416, Centro, Inconfidentes-MG
26	201357129	GESTÃO DE TURISMO - (Tecnológico)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Avenida C-1, 250, Ide Daber, Barretos-SP
27	201357143	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES (Bacharelado)	50	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária, s/n, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa-PB
28	201357150	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	80	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Rua Monsenhor José Vito, 280, Abaporito, Campo do Jordão-SP
29	201357318	MATEMÁTICA (Licenciatura)	30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARROUITIHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARROUITIHA	Rodovia RS 377, Km 27, S/N, s/n Distrito Passo Novo, zona Rural, Alegrete-RS
30	201357381	QUÍMICA (Licenciatura)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Avenida Moroba, 248, Moroba, Itapicoba-ES
31	201357565	CIÊNCIA AMBIENTAL (Bacharelado)	48	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua Passos da Pátria, 156, Centro Tecnológico, São Domingos, Niterói-RJ
32	201357569	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100	FACULDADE PAN AMAZÔNIA	ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	Rua dos Manducaes, 4010, Distrito Caramuru, Belém-PA
33	201357582	AGRONOMIA (Bacharelado)	40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	Rodovia ES 080, Km 21, S/N, São João de Petrópolis, Santa Teresinha-ES
34	201357589	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100	FACULDADE PITÁGORAS DE SÃO LUIZ	PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Daniel L. Touche, 23, Jardim Esplan II, Obo D'Água, São Luís-MA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/ide/ide.html>, pelo código 0001201510300023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 61 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de dezembro de 2022.

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus Alegrete*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23215.003561/2022-64, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer CEE Nº 035/2022, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus Alegrete*.

Art 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do IFFar, *Campus Alegrete*, no site institucional, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 15:19)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR

Processo Associado: 23215.003561/2022-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **247e2fa48e**

8.2. Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 1º O Estágio Curricular é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Parágrafo Único. Todas as práticas relacionadas com o exercício da docência atendem às orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, art. 43, inciso II), Lei de Estágio (Lei 11.788/08), Resolução CNE/CP nº 02/2015 e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº 10/2016).

Art. 2º Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

Art. 3º A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- I – Promover a aproximação do acadêmico com a realidade profissional;
- II – Desenvolver a capacidade de observação e de interpretação contextualizada da realidade do ambiente escolar;
- III – Aplicar os conhecimentos teóricos e práticos mantendo um processo dinâmico de reflexão/ação crítica;
- IV – Desenvolver habilidades e responsabilidades profissionais no exercício da docência;
- V – Desenvolver as habilidades de comunicação, criatividade, integração e interação com profissionais de diversas áreas;
- VI – Fomentar a pesquisa como base do planejamento das atividades de intervenção e da análise dos resultados;
- VII - Promover a integração da Instituição com a comunidade.

CAPÍTULO II

DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 4º O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em Instituição de Ensino Pública ou Privada, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e em turmas do Ensino Médio.

Art. 5º Constituem-se em campo de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática as instituições de Educação Básica públicas e privadas devidamente conveniadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 1º A viabilização do estágio será de responsabilidade do Setor de Estágios e da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 2º Os convênios com o campo de Estágio Curricular Supervisionado serão formalizados pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 3º O contato com o campo de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado pelo estagiário, mediado pelo professor orientador do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado e pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 4º Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante carta de apresentação, o qual deve ser fornecido pelo professor do componente curricular.

§ 5º O Estágio Curricular Supervisionado III e IV poderá ser realizado em turmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 6º O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, sendo este organizado em quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado I; Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV.

I. Estágio Curricular Supervisionado I, oferecido no quinto semestre do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, tem como finalidade a observação do ambiente, da organização escolar e realização de monitoria, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental.

II. Estágio Curricular Supervisionado II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Matemática.

III. Estágio Curricular Supervisionado III, oferecido no sétimo semestre do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, tem como finalidade a observação do ambiente, da organização escolar e realização de monitoria, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Matemática em turmas no Ensino Médio.

IV. Estágio Curricular Supervisionado IV, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas do Ensino Médio, na disciplina de Matemática.

§ 1º São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado I as disciplinas: Fundamentos de Geometria e Conjuntos; Matemática Básica I, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico; Tendências e Metodologias para o Ensino de Matemática I; Geometria Plana; Políticas, Gestão e Organização Curricular.

§ 2º São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado II as disciplinas: Tendências e Metodologias do Ensino de Matemática II e Estágio Curricular Supervisionado I.

§ 3º São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado III as disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado II, Trigonometria; Funções; Geometria Analítica; Matemática Básica II; Geometria Espacial;

Probabilidade e Estatística; Matemática Financeira;

§ 4º São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado IV a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III.

§ 5º É vetada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento.

Art. 7º A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 8º A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, distribuídas nas quatro etapas descritas no Art. 6º, da seguinte forma:

I. 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado I, sendo: 72 (setenta e duas) horas presenciais, designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 28 (vinte e oito) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar, da prática pedagógica e monitoria nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio.

II. 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado II, sendo: 36 (trinta e seis) horas presenciais, designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

III. 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado III, sendo: 72 (setenta e duas) horas presenciais, designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 28 (vinte e oito) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar, da prática pedagógica e monitoria no Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio.

IV. 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado IV, sendo: 36 (trinta e seis) horas presenciais, designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

§ 1º As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: apresentação do regulamento de estágio, elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientações sobre a postura docente, linguagem, organização, planejamento didático e pedagógico; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado I; e socialização, preferencialmente por meio de defesa do relatório de Estágio Curricular Supervisionado I.

§ 2º Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 10 (dez) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar, 8 (oito) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas e 10 (dez) horas de atividade de monitoria, atuando junto ao professor regente no período de aula, em que dará suporte e apoio à prática pedagógica, em uma das turmas observadas.

§ 3º As 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II; e socialização, preferencialmente por meio de defesa do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

§ 4º Das 64 (sessenta e quatro) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 5 (cinco) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 25 (vinte e cinco) horas compreendem a regência de classe em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, 10 (dez) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 24 (vinte e quatro) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

§ 5º As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: apresentação do regulamento de estágio, elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado III; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientações sobre a postura docente, linguagem, organização, planejamento didático e pedagógico; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III; e socialização, preferencialmente por meio de defesa do relatório de Estágio Curricular Supervisionado III.

§ 6º Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 10 (dez) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar, 8 (oito) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas e 10 (dez) horas de atividade de monitoria, atuando junto ao professor regente no período de aula, em que dará suporte e apoio à prática pedagógica, em uma das turmas observadas.

§ 7º As 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado IV; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV; e socialização, preferencialmente por meio de defesa do relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

§ 8º Das 64 (sessenta e quatro) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 5 (cinco) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 20 (vinte) horas compreendem a regência de classe em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, 10 (dez) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 29 (vinte e nove) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV.

§ 9º O estagiário que não atender a qualquer disposição deste artigo, não apresentar domínio de conteúdo e/ou habilidade didático-pedagógica, deverá ser afastado das atividades de estágio até que o caso seja resolvido pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em matemática.

§ 10º O afastamento fica a critério do professor orientador, baseado na análise dos critérios elencados na ficha e a interrupção do estágio a critério do Colegiado.

Art. 9º O estagiário, portador de diploma de licenciatura, com exercício comprovado no magistério, de acordo com o Artigo 185 da Resolução COSUP n.º 49/2021, podem ter a dispensa do cumprimento de até 50% da carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório.

Parágrafo único. O aproveitamento mencionado no Artigo 9 só poderá ser realizado nos componentes de Estágio Curricular Supervisionado I e III.

Art. 11º Os pedidos de aproveitamento serão analisados e considerados deferidos/indeferidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12º São atribuições do estagiário:

I. Entrar em contato com a instituição campo de estágio na qual serão desenvolvidas as atividades de estágio, munido de carta de apresentação e termo de compromisso emitido pelo Setor de Estágios;

II. Frequentar de forma assídua e pontual as aulas da disciplina de estágio curricular no Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*, de acordo com a organização estabelecida pelo professor da disciplina.

III. Participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;

IV. Cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe este regulamento;

V. Frequentar de forma assídua e pontual as aulas de regência, conforme organização da instituição campo de estágio,

VI. Respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos;

VII. Manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;

VIII. Manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;

IX. Cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete* relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;

X. Zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;

XI. Elaborar e apresentar relatórios parciais das atividades realizadas, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador e um relatório final ao término do estágio;

XII. Planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las à aprovação do professor orientador, antes da aplicação das mesmas nos locais de estágios;

XIII. Usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;

XIV. Avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar às aulas de regência, com justificativa;

XV. Comprovar sua frequência no estágio por meio da ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico e supervisor da escola campo de estágio;

XVI. Comprovar a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola campo de estágio

devidamente assinada e carimbada pelo diretor da instituição.

Art. 13º São atribuições do professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado:

- I. Zelar pela organização do Estágio Curricular Supervisionado no Curso Superior de Licenciatura em Matemática e pela sua articulação com os componentes curriculares, com as demandas dos acadêmicos, com a vida institucional e com os campos de estágio;
- II. Fomentar a discussão teórica-prática do estágio;
- III. Assessorar os estudantes na elaboração dos planejamentos das aulas e relatórios de estágio;
- IV. Promover a articulação entre os campos de estágio e as demandas dos acadêmicos;
- V. Encaminhar oficialmente os acadêmicos aos respectivos campos de estágio;
- VI. Fornecer informações necessárias relacionadas ao estágio aos supervisores de estágio;
- VII. Apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*;
- VIII. Acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis;
- IX. Promover a socialização dos resultados das atividades de estágio no Curso Superior de Licenciatura em Matemática do *Campus Alegrete*;
- X. Avaliar as diversas etapas do Estágio Curricular Supervisionado do curso.
- XI. Organizar estudos temáticos relacionados às demandas levantadas pelos acadêmicos na observação escolar;
- XII. Acompanhar a assiduidade e a pontualidade do acadêmico de acordo com o cronograma de trabalho;
- XIII. Averiguar e apresentar à coordenação de curso qualquer tipo de irregularidade referente às atividades de estágio, inclusive na confecção do relatório.
- XIV. Realizar no mínimo uma visita ao estagiário na escola campo de estágio, como forma de acompanhamento presencial do desempenho no momento da regência, por meio de preenchimento de ficha de avaliação.

§ 1º Caso seja observado o não atendimento aos critérios mínimos da ficha de avaliação (inciso XIV), o professor deverá orientar o aluno em relação aos aspectos não atingidos e reagendar nova visita realizando uma nova avaliação. Não atendendo novamente aos critérios mínimos o caso será levado para apreciação do Colegiado do Curso, com possibilidade de interrupção e/ou cancelamento do estágio.

§ 2º O professor orientador deverá ser licenciado em Matemática.

Art. 14º São atribuições do Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*:

- I. Assessorar o processo de realização dos estágios curriculares supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico;
- II. Obter e divulgar junto com os coordenadores de estágios dos cursos as oportunidades de estágios;
- III. Conveniar instituições campo de estágios.
- IV. Emitir e arquivar termos de convênio e de compromisso;



V. Fazer o registro e controle das apólices de seguro;

VI. Arquivar documentação relativa ao estágio;

VII. Emitir documentação comprobatória de realização e conclusão de estágios (certificados);

VIII. Cumprir outras atribuições constantes no Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 15º São atribuições do supervisor do Estágio Curricular Supervisionado:

I. Apresentar o campo de estágio ao estagiário;

II. Facilitar seu acesso à documentação da instituição;

III. Orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio;

IV. Informar ao professor orientador do estágio quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estagiário, caso necessário e/ou quando solicitado;

V. Avaliar o desempenho dos estagiários, mediante preenchimento de ficha de avaliação.

Art. 16º Caberá aos profissionais das Instituições Campo de Estágio manter contato contínuo com o professor orientador, colocando-os a par de qualquer situação atípica por parte do estagiário.

Art. 17º A escola campo de estágio poderá interromper as atividades de estágio do estagiário quando do descumprimento de algum dos itens do Artigo 12.

Art. 18º São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

I. Emitir atestado de orientação e participação em banca de defesa;

II. Divulgar datas das bancas finais de defesa de estágio;

III. Arquivar os relatórios finais do Estágio Curricular Supervisionado.

IV. Convocar o Colegiado do Curso para apreciação de situações que demandem análise por estarem em desacordo com este regulamento e casos omissos.

CAPÍTULO V

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 19º A distribuição do número de estagiários por professor orientador será proposta pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática e definida pelo Colegiado do Curso, respeitando o limite máximo de 8 estagiários por professor orientador. Para fins de contabilização de carga horária será considerado o disposto no Regulamento de Atividades Docentes do Instituto Federal Farroupilha.

CAPÍTULO VI

DO RELATÓRIO OU ARTIGO DE ESTÁGIO

Art. 20º O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada etapa do estágio.

§ 1º Ao final de cada estágio do curso o estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao professor orientador, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante, e uma cópia à Instituição campo de estágio, caso esta solicite.

§ 2º O relatório de estágio, que trata o caput deste artigo, deve apresentar, no mínimo, introdução, desenvolvimento (em que conste a descrição das atividades realizadas, fundamentação teórica e reflexão da prática), conclusões e referências bibliográficas, e deve ser organizado observando as orientações do professor orientador do estágio.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 21º A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será realizada pelo professor orientador, organizada a partir de três critérios principais:

I – Avaliação das atividades realizadas pelo estagiário no componente curricular e nas atividades práticas de estágio.

II – Avaliação do relatório produzido e, quando for o caso, da socialização pública realizada ao final do estágio.

III – Avaliação qualitativa do professor orientador.

§ 1º No Estágio Curricular Supervisionado I e III, a avaliação prevista no inciso I será feita pelo professor orientador e/ou pela banca, e, no Estágio Curricular Supervisionado II e IV, pelo professor orientador, pela banca e/ou pelo professor supervisor da Instituição campo de estágio.

§ 2º A apresentação e socialização será realizada no formato de banca avaliadora composta por três professores, sendo dois do Curso de Licenciatura em Matemática (o orientador e um professor da área de matemática) e o terceiro podendo ser o supervisor da escola ou outro professor do curso.

§ 3º A apresentação e socialização, será feita em data previamente divulgada pelo professor do componente curricular de estágio, no final de cada semestre.

§ 4º O estudante que não cumprir todas as atividades previstas no Art. 12º não poderá entregar e apresentar relatório de estágio, sendo reprovado no Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas neste regulamento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 23º A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 24º É compromisso do professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

Art. 25º Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida, durante as etapas

do estágio, em posse do professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado. Ao final essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

Art. 26º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática desta Instituição.

Alegrete/RS, XX de setembro de 2022.

LISTA DE ANEXOS

- **Anexo 1: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado I);
- **Anexo 2: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado II);
- **Anexo 3: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado III);
- **Anexo 4: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado IV);
- *Anexo 5: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado;
- *Anexo 6: Ficha de Matrícula de Estágio;
- *Anexo 7: Plano de Atividades de Estágio;
- **Anexo 8: Termo de Rescisão de Estágio;
- *Anexo 9: Ficha de Registro de Frequência; (inserir autorização do orientador para início do estágio)
- *Anexo 10: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (supervisor);
- *Anexo 11: Ficha de registro de atividade pedagógica descentralizada;
- **Anexo 12: Proposição de Roteiro de Observação da organização escolar;
- **Anexo 13: Proposição de Roteiro de Observação do cotidiano docente;
- **Anexo 14: Proposta da Ficha de Entrevista com o Docente da Instituição;
- **Anexo 15: Proposta Ficha de Entrevista com Diretor, Vice-diretor ou Coordenador da instituição;
- *Anexo 16: Ficha de Avaliação Presencial do Desempenho do Estagiário (orientador);
- *Anexo 17: Declaração de Conclusão do Estágio.

*Documentos que deverão ser arquivados na coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática e/ou Setor de estágio do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*.

**Documentos norteadores do estágio.

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado I.**

Ilustríssimo senhor Diretor de Escola.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o(a) acadêmico(a) _____ regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete* e solicitamos permissão para que realize as atividades de observação e/ou docência nessa instituição de ensino.

O(A) referido(a) acadêmico(a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado I, com carga horária mínima de 28 horas para reconhecimento do ambiente escolar, nos anos finais do Ensino Fundamental, a partir de ____ de _____ de _____.

Estas horas serão distribuídas da seguinte forma:

- 10 (dez) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar;
- 8 (oito) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas dos anos finais do Ensino Fundamental;
- 10 (dez) horas de atividade de monitoria, atuando junto ao professor regente no período de aula, em que dará suporte e apoio à prática pedagógica, em uma das turmas observadas.

Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação por meio da “**Ficha de Confirmação de Estágio**”.

Atenciosamente,

Nome do coordenador(a)
Coordenador(a) Licenciatura em Matemática
Portaria Eletrônica N° XXX, DOU XX/XX/XXXX
IFFar — *Campus Alegrete*

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado II.**

Ilustríssimo senhor Diretor de Escola.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o(a) acadêmico(a) _____ regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete* e solicitamos permissão para que realize as atividades de observação e/ou docência nessa instituição de ensino.

O(A) referido(a) acadêmico(a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado II, com carga horária mínima de 40 horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, nos anos finais do Ensino Fundamental, a partir de ____ de _____ de _____.

Estas horas serão distribuídas da seguinte forma:

- 5 (cinco) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe;
- 25 (vinte e cinco) horas compreendem a regência de classe em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental;
- 10 (dez) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras).

Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação por meio da “**Ficha de Confirmação de Estágio**”.

Atenciosamente,

Nome do coordenador(a)
Coordenador(a) Licenciatura em Matemática
Portaria Eletrônica N° XXX, DOU XX/XX/XXXX
IFFar — *Campus Alegrete*

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado III.**

Ilustríssimo senhor Diretor de Escola.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o(a) acadêmico(a) _____ regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete* e solicitamos permissão para que realize as atividades de observação e/ou docência nessa instituição de ensino.

O(A) referido(a) acadêmico(a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado III, com carga horária mínima de 28 horas para reconhecimento do ambiente escolar, no Ensino Médio, a partir de ____ de _____ de _____.

Estas horas serão distribuídas da seguinte forma:

- 10 (dez) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar;
- 8 (oito) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas no Ensino Médio;
- 10 (dez) horas de atividade de monitoria, atuando junto ao professor regente no período de aula, em que dará suporte e apoio à prática pedagógica, em uma das turmas observadas.

Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação por meio da “**Ficha de Confirmação de Estágio**”.

Atenciosamente,

Nome do coordenador(a)
Coordenador(a) Licenciatura em Matemática
Portaria Eletrônica N° XXX, DOU XX/XX/XXXX
IFFar — *Campus Alegrete*

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado IV.**

Ilustríssimo senhor Diretor de Escola.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o(a) acadêmico(a) _____ regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete* e solicitamos permissão para que realize as atividades de observação e/ou docência nessa instituição de ensino.

O(A) referido(a) acadêmico(a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado IV, com carga horária mínima de 35 horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, no Ensino Médio, a partir de ____ de _____ de _____.

Estas horas serão distribuídas da seguinte forma:

- 5 (cinco) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe;
- 20 (vinte) horas compreendem a regência de classe em turmas do Ensino Médio;
- 10 (dez) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras).

Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação por meio da **“Ficha de Confirmação de Estágio”**.

Atenciosamente,

Nome do coordenador(a)
Coordenador(a) Licenciatura em Matemática
Portaria Eletrônica N° XXX, DOU XX/XX/XXXX
IFFar — *Campus Alegrete*

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ____

Estagiário: _____

Parte Concedente: _____

Representante Legal: _____

CNPJ: _____

Endereço onde realizará o estágio:

_____ nº. _____

Município/Estado: _____ - _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

_____ E-mail: _____

Supervisor do Estagiário na Parte Concedente:

E-mail do Supervisor do Estágio: _____

Previsão do início de estágio: ____/____/____

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura da Parte Concedente

FICHA DE MATRÍCULA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ____

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Estagiário: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Número de matrícula: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data expedição: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ Distrito: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Telefone fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Professor: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Estagiário

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____ Cel.: (__) _____

Curso: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (__) _____

Professor Regente: _____

Email: _____ Telefone: (__) _____

3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Atividades de que participará:

3.2 Cronograma:

3.3 Observações:

4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: ____ / ____ / ____ Previsão Término: ____ / ____ / ____

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ____

Obs.: Preencher somente nas hipóteses de cancelamento de estágio.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EDUCACIONAL

Nome: Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*

CNPJ: _____

Endereço: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____ Cel.: (__) _____

Curso: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (__) _____

Professor Regente: _____

Email: _____ Telefone: (__) _____

4. RESCISÃO

Eu _____, abaixo assinado, informo o cancelamento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado_ do aluno _____, e que, para todos os efeitos legais e pecuniários, cesso a vigência do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado _____ a partir de ___ / ___ / _____.

5. JUSTIFICATIVA

Alegrete, ___ de _____ de 20__.

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Supervisor)

Estágio Curricular Supervisionado ____

Estagiário: _____

Local de Estágio: _____

Datas das observações: ____/____/____ ____/____/____

CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PESSOAIS (AP1)	Disponibilidade											
	Relacionamento como os alunos											
	Relacionamento com o pessoal da escola											
	Assiduidade											
	Iniciativa											
	Responsabilidade											
	Pontualidade											
	Cooperação											
	Criatividade e originalidade											
	Metodologia											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP1): _____

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PROFISSIONAIS	Adequação da linguagem											
	Planejamento da regência											
	Seleção e uso de material											

Seleção e usos de técnicas de ensino														
Capacidade de incentivar														
Habilidade de lidar com os alunos														
Habilidade na dosagem do tempo														
Domínio da turma														
Domínio do conteúdo														
Explicação do conteúdo com clareza														
SUBTOTAL														

TOTAL (AP2): _____

MÉDIA $[(AP1 + AP2)/20]$

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário _____

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Supervisor do estágio

PROPOSIÇÃO DO ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

- Localização, número de alunos, de docentes, de funcionários, turnos de funcionamento, níveis e modalidades atendidos.
- Ambiente (estrutura física) quantitativo de salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, ginásio, refeitório...
- Disponibilidades de Recursos Humanos (Formação, quantitativo)
- Disponibilidade de Recursos Materiais e financeiros (Tipos, tecnologia, programas, valores...)
- Processo de Comunicação.
- Quais os indicadores da escola (Ideb, Saers...)
- Outros elementos que achar pertinente.
- Existem programas de apoio que a escola é contemplada? Qual ou quais e como funcionam. (Ex: PNAE, PDDE, PNLD, algum programa de educação integral)
- Como é a oferta do transporte escolar caso a escola tenha alunos oriundos do campo.
- Olhar as diretrizes curriculares da escola - onde consta o currículo, ementa da matemática - o que deve ser trabalhado conteúdo matemático em cada ano (pode ser plano de ensino, plano de ensino, BNCC)

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR

- Como é a realidade social na qual os educandos estão inseridos?
- Como a escola e os professores trabalham o contexto de seus alunos?
- O que a escola percebe da violência, como a concebe e o que faz para superar as situações que emergem no seu espaço?
- Como os pais ou responsáveis produzem sua vida? Participam da vida da escola?
- Quais os problemas sociais que podem ser localizados?
- Qual o nível de repetência e evasão da escola? A que se atribui?
- Como a escola se organiza? Estrutura Organizacional (Organograma, Estrutura hierárquica - poder e decisão)
- Qual a filosofia da escola?
- Quais os objetivos da escola?

- Como foi organizado o PPP da escola e que elementos ele traz que tem a ver com o trabalho pedagógico e a aprendizagem dos alunos?
- Que concepções de metodologia e avaliação estão presentes na escola?
- Como a escola está realizando a inclusão de alunos com necessidades especiais?
- Como a escola tem tratado o aluno trabalhador?
- Como a escola propõe o trabalho para os alunos com dificuldades de aprendizagem?
- Olhando para o Regimento Escolar observe: como é a regulamentação do processo de avaliação; questões disciplinares; recuperação paralela e outros aspectos que considerar importante.

PROPOSIÇÃO DO ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO DOCENTE

1. A organização dos alunos
 - Quem são os alunos?
 - O que desejam da escola?
 - Do que eles gostam?
 - Como os alunos se organizam em sala de aula?
 - Os alunos participam ativamente da aula?
 - Os alunos demonstram responsabilidade e interesse em relação às tarefas solicitadas? Qual o comportamento dos alunos durante as aulas?
 - Como ocorre a interação entre eles? Como estão as relações entre eles?
2. O conteúdo desenvolvido
 - Os objetivos dos conteúdos desenvolvidos são apresentados com clareza?
 - Os conteúdos têm relação com a realidade social dos alunos?
 - Quais os conteúdos desenvolvidos durante a observação?
3. A metodologia de ensino e avaliação da aprendizagem
 - Qual a metodologia de ensino adotada pelo professor? (aula expositiva, tradicional, dialogada, etc).
 - Houve uma metodologia de ensino diferenciada?
 - Como está organizado o espaço da sala de aula?
 - O professor investiga os conhecimentos prévios dos alunos? De que forma?
 - O professor possibilita a participação dos alunos durante as explicações?
 - São desenvolvidas atividades individuais? E em grupo?
 - Como são organizadas os grupos e as atividades?
 - Quais instrumentos metodológicos são utilizados pelo professor? (quadro, livro, material impresso, material manipulável, áudio visual, etc).
 - O professor utiliza materiais didáticos no ensino?
 - Que instrumentos de avaliação são adotados pelo professor?
 - Como o momento da avaliação é organizado?
 - E após a avaliação, como ela é retornada, qual o trabalho feito com os alunos em relação as questões da avaliação?
 - Qual a concepção do professor a respeito da avaliação escolar?
 - Qual é a reação dos alunos frente aos instrumentos avaliativos?
 - Há um trabalho em sala de aula relacionado aos erros cometidos pelos alunos?
4. A relação professor-aluno
 - O professor promove espaço para discussão e construção coletiva do conhecimento?

Há espaço para os alunos realizarem intervenções?
Como as dúvidas levantadas são sanadas?
Como é a relação professor-aluno?
Como o professor reage ao ser solicitado pelo aluno?
Qual a reação dos alunos frente à reação do professor?

5. Quanto à aprendizagem

Como se dá o processo de ensino e aprendizagem? É baseado na memorização ou em outros recursos?

Os alunos apresentam dificuldades conceituais na disciplina de Matemática?

Quais são as principais dificuldades apresentadas pelos alunos?

Em quais conteúdos eles apresentam as maiores dificuldades?

Como o professor busca sanar as dúvidas?

De que forma os alunos buscam sanar suas dúvidas?

Eles realizam pesquisas, desenvolvem experimentações práticas, viagens de estudo, participam ou promovem eventos culturais?

Como ocorre a integração das diversas áreas do conhecimento na escola?

Existem questionamentos ara além da explicação do professor? Quais são estes questionamentos? Como o porfessor reage frente á eles?

PROPOSTA DE ENTREVISTA COM O DOCENTE DA INSTITUIÇÃO

1. Fale sobre sua inserção, formação e experiência profissional no ensino da Matemática com foco na Ensino Básico.
2. Como você organiza o seu planejamento? Seu plano de trabalho (ensino) e seus planos de aula.
3. Ao planejar suas aulas, você considera importante a preparação do seu aluno para o mundo de trabalho?
4. Você acredita que esta preparação seja uma das funções da escola? Em caso afirmativo: De que forma suas atividades como professor de Matemática podem contribuir para o futuro mundo de trabalho do aluno?
5. Você procura utilizar materiais didáticos em suas aulas? Que tipo de material?
6. Este material foi preparado por você?
7. Quais materiais didáticos a escola oferece?
8. Em relação as metodologias de ensino, quais você utiliza em suas aulas?
9. Qual a sua opinião em relação as tecnologias no ensino da Matemática?
10. Você faz uso de alguma delas? Quando? De que forma? Explique.
11. Em relação ao processo avaliativo, quais são os aspectos considerados?
12. Quais as estratégias utilizadas junto aos alunos que apresentam dificuldades na construção de conhecimentos? E em relação aos alunos que tem facilidade?
13. Quais os maiores desafios e/ou dificuldades na realização do seu trabalho?
14. Você se atualiza para o exercício do magistério? De que forma?
15. Como você avalia o seu trabalho como professor? Comente.
16. Que dica você daria a um professor iniciante?

PROPOSTA DE ENTREVISTA COM O DIRETOR, VICE-DIRETOR OU COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO

1. Fale um pouco sobre sua inserção, formação e experiência até chegar na direção da escola.
2. Quais os principais desafios do (a) diretor (a) de uma escola?
3. Como se dá a relação entre o pedagógico e o administrativo no processo de gestão?
4. Quais instâncias colegiadas que participam da gestão da escola?
5. Qual o papel das instâncias colegiadas da escola, tais como: Conselho da Escola, Grêmios estudantis, Associação da escola, CPM, clube diversos e outros?
6. Que ações a escola faz para dar conta de uma gestão democrática?
7. De que forma são gerenciados os conflitos entre: aluno/aluno; aluno/professor; professor/professor.
8. De que recursos a escola dispõe para realizar suas atividades educativas e ou projetos?
9. Quais os critérios gerais para a elaboração do calendário escolar, horários letivos e não letivos (incluindo os de capacitação)?
10. Como foi construído o PPP da escola? Qual o período de reformulação do mesmo? E como tem sido vivenciado o mesmo?

FICHA DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Orientador)

Estágio Curricular Supervisionado ____

Estagiário: _____

Local de Estágio: _____

Data da observação: __/__/____

CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PESSOAIS	Pontualidade											
	Organização da sala de aula											
	Motivação inicial da aula (saudação, data, objetivos da aula)											
	Entrosamento com os alunos											
	Atendimento as necessidades individuais											
	Finalização da aula (apaga o quadro, organiza a sala...)											
	Comunicação											

ASPECTOS PROFISSIONAIS	Adequação da linguagem matemática											
	Organização da aula (levou e seguiu o plano de aula)											
	Seleção e uso de material (uso do quadro, do material didático...)											
	Aplicação adequada da metodologia de ensino utilizada											
	Capacidade de mobilizar os alunos para aprendizagem											
	Domínio de turma											
	Conhecimento específico do conteúdo											
	Domínio pedagógico do conteúdo (explicações)											
	Capacidade de administrar o tempo											

Capacidade de resolver situações fora do planejamento														
SOMA TOTAL														

MÉDIA $[(SOMA\ TOTAL)/17]$

O aluno que não atingir média 50 na primeira visita do professor orientador do estágio, receberá ao final da sua aula orientações dos aspectos a melhorar. Será reagendada uma nova visita para reavaliação. Não atingindo a média 50 novamente, o aluno terá seu estágio cancelado.

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário _____

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário

Professor orientador do estágio

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Declaro para fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado, que o (a) licenciando(a) _____, regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*, cumpriu _____ horas de Estágio em Matemática, no período de _____ a _____, neste estabelecimento de ensino.

Alegrete, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do Diretor ou responsável da Instituição

(com carimbo)